



DIÁRIO OFICIAL

do Distrito Federal

ANO XX Nº 24

SEXTA-FEIRA, 2 DE FEVEREIRO DE 1996

PREÇO: R\$ 0,78

SUMÁRIO

	PÁGINA
SEÇÃO I	
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1013
SECRETARIA DE GOVERNO.....	1015
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	1016
SECRETARIA DE SAÚDE.....	1018
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	1018
SECRETARIA DE OBRAS.....	1018
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	1019
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	1019
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	1019
ÍNDICE.....	1020
SEÇÃO II	
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1021
SECRETARIA DE GOVERNO.....	1021
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	1023
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	1024
SECRETARIA DE SAÚDE.....	1024
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	1026
SECRETARIA DE OBRAS.....	1026
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	1026
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	1027
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	1028
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	1028
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES.....	1028
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	1028
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	1029
SEÇÃO III	
SECRETARIA DE GOVERNO.....	1030
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	1032
SECRETARIA DE SAÚDE.....	1032
SECRETARIA DE OBRAS.....	1033
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	1033
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	1034
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	1034
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	1034
INEDITORIAIS.....	1035

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.129, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1996

Fixa prazos para comercialização e troca de vales-transporte no Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal-STPC/DF e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe o artigo 12, inciso II, da Lei nº 239, de 10 de fevereiro de 1992, decreta:

Art. 1º - Fica estabelecido o período de 01 a 07 de fevereiro de 1996 para comercialização dos vales-transporte de séries A-2.2, B-2.2 e C-2.2, aos valores tarifários fixados pelo artigo 1º do Decreto nº 16.511, de 30 de maio de 1995, e dos vales-transportes de série E-13, aos valores tarifários fixados pelo artigo 1º do Decreto nº 16.979, de 1º de dezembro de 1995.

Art. 2º - Aos empregadores que mantenham cadastrada, junto ao Banco de Brasília S.A. - BRB, quantidade mensal prevista de aquisição de vales-transporte igual ou superior a 200 (duzentas) unidades, fica facultado adquiri-las em até 03 (três) parcelas, observados os seguintes períodos de aquisição e quantitativos correspondentes a cada parcela:

I - período de 01 a 07 de fevereiro de 1996, para aquisição de quantidade igual ou superior a trinta por cento da quantidade mensal prevista em cadastro;

II - período de 08 a 14 de fevereiro de 1996, para aquisição de quantidade igual ou superior a trinta por cento da quantidade mensal prevista em cadastro;

III - período de 15 a 23 de fevereiro de 1996, para aquisição do restante da quantidade cadastrada.

§ 1º - No ato da aquisição da primeira parcela, o empregador deverá fornecer, por escrito, ao BRB, a previsão das quantidades a adquirir nas duas parcelas subseqüentes.

§ 2º - A opção pela aquisição parcelada na forma deste artigo, sujeitará o empregador à aquisição de vales-transporte em uma única agência, escolhida dentre um conjunto reduzido de agências indicado pelo BRB.

Art. 3º - Os vales-transporte de séries A-13, B-13, C-13, E-13, adquiridos no período de 2 a 22 de janeiro de 1996, poderão ser:

I. utilizados pelo beneficiário como pagamento da passagem devida;

II. trocados pelo empregador, por moeda, em quantia igual à de sua aquisição, sem qualquer ônus, no período de 01 a 23 de fevereiro de 1996, junto ao Banco de Brasília S/A.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 01 de fevereiro de 1996.
108º da República e 36º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.130, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1996

Estabelece critérios para implementação da tarifa social no cálculo das contas de água e altera o art. 8º e o parágrafo 2º do art. 30 do Decreto nº 14.777, de 11 de junho de 1993, que dispõe sobre classificação e tarifas dos serviços de água e esgotos do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 5.027, de 14 de junho de 1966, resolve:

Art. 1º - O Art. 8º do Decreto nº 14.777, de 11 de junho de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º - Para efeito de aplicação dos descontos tarifários para os imóveis residenciais e determinação do consumo a faturar para as ligações desprovidas de medição, previstas no Art. 30 do Decreto nº 14.777, será utilizada a seguinte classificação:

Classe A = Rústica
Classe B = Popular
Classe C = Padrão
Classe D = Alto Padrão
Classe E = Especial

I - Entende-se por classe Rústica "A" a residência de taipa ou madeira, com área construída de até 40 m², sem ou no máximo com um banheiro, piso de terra batida ou cimentado, cobertura de palha, lona ou telha de zinco e sem forro, que obtenha pontuação máxima de 90 pontos, quando classificada de acordo com a tabela I do presente Decreto;

II - entende-se por classe Popular "B" a residência de taipa, madeira ou alvenaria não revestida, com área construída de até 60 m², sem ou no máximo com um banheiro, piso de terra batida, cimentado ou cerâmica simples, cobertura de palha, lona, telha de zinco ou de cimento amianto, que obtenha pontuação máxima de 160 pontos, quando classificada de acordo com a tabela I do presente Decreto;

III - entende-se por classe Padrão "C" a residência que obtenha pontuação entre 170 e 290 pontos, quando classificada de acordo com a tabela I do presente Decreto.

IV - Entende-se por classe Alto Padrão "D" a residência que tenha uma pontuação superior a 290 pontos, quando classificada de acordo com a tabela I do presente Decreto;

V - Entende-se por classe Especial "E" os imóveis cadastrados nas categorias comercial, industrial ou pública, que não disponham de medidores.

Art. 2º - O Parágrafo 2º do art. 30 do Decreto nº 14.777, de 11 de junho de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 30 -

Parágrafo 2º - O consumo em m³, para as ligações desprovidas de medidores, deverá ser baseado nas classes dispostas no art. 8º, e tendo como consumo mensal os seguintes valores estimados:

Classe A = 10 m³
Classe B = 18 m³
Classe C = 25 m³
Classe D = 50 m³
Classe E = 15 m³

Art. 3º - No cálculo das tarifas de água e de esgotos dos imóveis classificados nas classes Rústica ou Popular, definidas no art. 8º do Decreto nº 14.777, será concedido desconto no valor das alíquotas, por faixa de consumo, de acordo com os índices definidos na tabela a seguir:

Faixa de consumo (m³)	Índice
até 10	0,375
11 a 15	0,286
16 a 25	0,143

Parágrafo Único - Sempre que o consumo de água a ser faturado ultrapassar 25 m³, por economia, o usuário perderá o direito ao desconto objeto do "caput" deste artigo.

Art. 4º - Os efeitos deste Decreto incidirão sobre as contas com vencimentos a partir de 16 de março de 1996.

Parágrafo Único - Excepcionalmente, para as contas de competência de fevereiro de 1996, de categoria residencial e independente da classe do imóvel, será aplicado o art. 3º deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 01 de fevereiro de 1996.
108ª da República e 36ª de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO

TABELA I

PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO DE IMÓVEIS

1. ÁREA CONSTRUÍDA POR RESIDÊNCIA		2. QUANTIDADE DE BANHEIROS	
ÁREA m2	PONTOS	QUANTIDADE	PONTOS
Até 40	10	Não tem banheiro	0
41 a 60	30	Um banheiro	10
61 a 90	50	Dois banheiros	30
91 a 120	70	Três banheiros	50
121 a 150	100	Mais de três banheiros	80
151 a 220	130		
Acima de 220	160		

3. PISO		4. PAREDES	
TIPO DE PISO	PONTOS	TIPO DE MATERIAL	PONTOS
Terra batida	10	Taipa (Barro)	10
Cimento	20	Madeira	20
Cerâmica simples	40	Madeira - Tabua	30
Cerâmica esmaltada	60	Alvenaria não revestida	40
Outros:		Alvenaria Revestida	50
		Outros:	

5. COBERTURA		6. FORRO	
TIPO	PONTOS	TIPO	PONTOS
Palha ou lona	10	Sem forro	10
Zinco	20	Madeira ou gesso	30
Telha cimento amianto	30	Laje	60
Telha cerâmica	40	Outros:	
Outros:			

DECRETO Nº 17.131, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 14.830,00 (quatorze mil, oitocentos e trinta reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 101.000.211/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação do Serviço Social do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 14.830,00 (quatorze mil, oitocentos e trinta reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 01 de fevereiro de 1996
108ª da República e 36ª de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR SEGURIDADE

SUPLEMENTACAO

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
---------------	--	---------------------	----------	-----------------	-------

17.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACOO COMUNITARIA 14.830

(180201/18201) 17.201 FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL 14.830

150600326.2289	MANUTENCAO DOS SERVICOS FUNERARIOS DO DISTRITO FEDERAL			14.830
150600326.2289.0001	MANUTENCAO DOS SERVICOS FUNERARIOS DO DISTRITO FEDERAL	34.90.92	050	14.830
00030/001 -200035				TOTAL 14.830

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR CANCELAMENTO SEGURIDADE

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
---------------	--	---------------------	----------	-----------------	-------

17.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACOO COMUNITARIA 14.830

(180201/18201) 17.201 FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL 14.830

150600326.2289 MANUTENCAO DOS SERVICOS FUNERARIOS DO DISTRITO FEDERAL 14.830

150600326.2289.0001 MANUTENCAO DOS SERVICOS FUNERARIOS DO DISTRITO FEDERAL 45.90.52 050 14.830 14.830

00030/002 -200042 TOTAL 14.830

DECRETO Nº 17.132, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 191.000.076/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 01 de fevereiro de 1996
108ª da República e 36ª de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

SUPLEMENTACAO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
---------------	--	---------------------	----------	-----------------	-------

21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA 40.000

(150194/00001) 21.194 SEC. DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA - ENT. SUP. IEMA 40.000

030070021.2848 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS 40.000

030070021.2848.0002 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL 34.11.41 000 40.000 40.000

(150203/15203) 21.202 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL 40.000

030070021.4004 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE 40.000

030070021.4004.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 34.90.30 000 10.000 34.90.39 000 30.000 40.000

00035/001 -200035 TOTAL 40.000

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Não Consta do Total

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR CANCELAMENTO FISCAL

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
---------------	--	---------------------	----------	-----------------	-------

21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA 40.000

(150194/00001) 21.194 SEC. DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA - ENT. SUP. IEMA 40.000

030070021.2848 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS 40.000

030070021.2848.0002 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL 45.11.42 000 30.000 46.11.42 000 2.000 40.000



GDF
BRASÍLIA DE TODOS NÓS

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803
316-4137
213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

MOACYR DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

150203/15203	21.202	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL				40.000
030070021.4004		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				40.000
030070021.4004.0002		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	45.90.52	000	38.000	
			46.90.64	000	2.000	40.000
TOTAL						40.000

00035/002 - 200042
NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Não Consta do Total

DECRETO Nº 17.133, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 65.448,00 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso III, da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 101.000.210/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação do Serviço Social do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 65.448,00 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente do Convênio s/nº, celebrado com o Instituto Ayrton Senna, na forma do Anexo I.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto serão ajustadas pela Unidade Orçamentária interessada no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 01 de fevereiro de 1996
108º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

R E C E I T A

SEGURIDADE

17.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
17.201 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

E S P E C I F I C A C A O		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			65.448
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		65.448	
1900.00.00	RECEITA DE CONVENIOS		65.448	
TOTAL				65.448

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR SUPLEMENTAÇÃO SEGURIDADE

E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA	FONTE	VALOR
		DA	DESPESA	DETALHADO
17.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA			65.448
17.201	FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL			65.448
150810483.6010	ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE COM MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS			65.448
150810483.6010.0001	ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE INFRAUTOR	34.90.39	062	65.448
TOTAL				65.448

RETIFICAÇÃO

Nos anexos III e IV do Decreto nº 16.425, de 13 de abril de 1995, republicado no DODF nº 248, de 27 de dezembro de 1995, (Anexo III)

ONDE SE LÊ: 200034, LEIA-SE: 200033.

(Anexo IV)

ONDE SE LÊ: 200033, LEIA-SE: 200034.

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO
DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
Em 30 de janeiro de 1996

PROCESSO Nº: 110.000742/89

INTERESSADO: ENCOL

ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO

Ratifico, nos termos do artigo 26, "in Fine", da Lei 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, operada nos autos do presente processo.

Publique-se e remeta-se à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para as providências complementares.

PEDRO BRAGA NETTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE JANEIRO DE 1996 (*)

PROCESSO : 138.000006/96

INTERESSADO: DANIEL DE OLIVEIRA MARTINS

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item II e IV, do artigo 39, Reconheço a Dívida, no valor de 1.064,29 (Um mil sessenta e quatro reais vinte e nove centavos), em favor do requerente acima citado, despesas de exercícios anteriores.

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 7, pág. 275, de 10-1-96.

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA
Administrador Regional

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JANEIRO DE 1996 (*)

INTERESSADO : LECI FERREIRA DE ALMEIDA

MATRÍCULA : 26.948-4

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com base nos Artigos 80 e 81, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item II e IV, do artigo 39, tendo em vista o constante no processo, Reconheço a Dívida, no valor de R\$ 996,83 (novecentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos), em favor do requerente acima citado, despesas de exercícios anteriores.

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA
Administrador Regional

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 20, pág. 796, de 29-1-96.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA XIV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º do parágrafo 1º do Decreto 17.079 de 28 de dezembro de 1995, resolve:

Regulamentar a cobrança correspondente a utilização de área pública.

I - DA REGULAMENTAÇÃO:

Fica definido que nas áreas Públicas, ocupadas por terceiros com finalidade comerciais ou Prestação de Serviços nessa RA XIV, cidade de São Sebastião, serão aplicadas para efeito de cobrança da Taxa de uso de Logradouros públicos, os COEFICIENTES das tabelas dos anexos, I, II, III, e IV do Decreto 17.079 de 28 de dezembro de 1995, assim discriminado:

II - DETERMINAÇÃO DOS COEFICIENTES.

a) Utilizar os coeficientes de "PREÇOS MÍNIMO" nos itens do anexo I:

- Comércio Estabelecido, TODOS.

- Comércio ou Serviço em Veículos motorizados ou não:

TODOS, exceto o Item (a).

b) Item a ser calculado com o "PREÇO MÁXIMO" (anexo I),

- Carroças, Carrocinhas, Balções, Tabuleiros, Bancas, Barracas, Carros e Similares.

c) Os COEFICIENTES de "PREÇO MÁXIMO" para o item Feiras Livres e Similares, serão usados somente quando ocorrer a transferência da Feira atual para as novas instalações e localização. A regulamentação pela Administração Regional, se dará com a utilização dos COEFICIENTES de "PREÇO MÍNIMO" enquanto não houver a mudança.

III - Os casos omissos a esta "ORDEM DE SERVIÇO" serão dirimidos pela Administração Regional, observado a legislação vigente.

SEBASTIÃO DE BARROS ABREU

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

Processo nº : 132.000546/95. Interessado: Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP. Assunto: Recolhimento de Dívida. De acordo com o disposto no Artigo 80, 81 e Incisos II e IV do artigo 39 do Decreto 16.098/94. Reconheço a dívida e determino a emissão da Nota de Empenho e pagamento no valor de R\$ 4.462,34 (quatro mil quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos), referente a dispêndio com o servidor ROBESPIERRE LENINE ITAGIBA, a conta do elemento 31.90.92 - Despesas com Exercícios Anteriores.

JOSÉ LIMA SIMÕES

PORTARIA Nº 111, DE 29 DE JANEIRO DE 1996

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 112, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1996

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 113, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1996

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 114, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1996

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

ANEXO 1		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,000	
				SEGURIDADE	
ACRESCIMO				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
23.000	SECRETARIA DE SAUDE				2.650.000
(170201/17201)	23.201 FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				2.650.000
130070021.2090	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				2.430.000
130070021.2090.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.08	030	2.430.000	2.430.000
130750428.2212	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS (VALORIZACAO E FORMACAO DOS PROFISSIONAIS DA SAUDE)				220.000
130750428.2212.0001	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	31.90.16	000	220.000	220.000
00043/001 -000080				TOTAL	2.650.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
		REDUÇÃO		SEGURIDADE	
				RECURSOS DO TESOIRO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
23.000 SECRETARIA DE SAÚDE					2.650.000
(170201/17201) 23.201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL					2.650.000
130070021.2090 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE					2.430.000
130070021.2090.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		31.90.16	030	2.430.000	2.430.000
130750428.2212 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE)					220.000
130750428.2212.0001 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		31.90.11	000	220.000	220.000
00043/002 -200081		TOTAL			2.650.000

PORTARIA Nº 115, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos nºs 132.000.115/96 e 133.000.032/96, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa III - Taguatinga e da Região Administrativa IV - Brazlândia, aprovado pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA
Respondendo

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
		ACRESCIMO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOIRO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					50.000
(190105/00001) 11.105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA					30.000
030070021.2016 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE					30.000
030070021.2016.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		31.90.92	000	30.000	30.000
(190106/00001) 11.106 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZILÂNDIA					20.000
030070021.2019 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE					20.000
030070021.2019.0002 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		34.90.92	000	20.000	20.000
00049/001 -200080		TOTAL			50.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
		REDUÇÃO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOIRO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					50.000
(190105/00001) 11.105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA					30.000
030070021.2016 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE					30.000
030070021.2016.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		31.90.11	000	30.000	30.000
(190106/00001) 11.106 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZILÂNDIA					20.000
030070021.2019 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE					20.000
030070021.2019.0002 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		34.90.30	000	20.000	20.000
00049/002 -200081		TOTAL			50.000

PORTARIA Nº 116, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 030.000.754/96, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Administração, aprovado pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA
Respondendo

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
		ACRESCIMO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOIRO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
13.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					5.697.000
(140101/00001) 13.101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					5.697.000
030070024.2171 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS					184.000
030070024.2171.0001 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		34.90.92	000	184.000	184.000
030070025.2087 CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PROPRIOS DO PODER PÚBLICO					4.907.000
030070025.2087.0002 MANUTENÇÃO DE PROPRIOS		34.90.92	001	4.907.000	4.907.000
50810486.2297 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					606.000
50810486.2297.0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES		34.90.92	002	606.000	606.000
00047/001 -200080		TOTAL			5.697.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
		REDUÇÃO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOIRO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
13.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					5.697.000
(140101/00001) 13.101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					5.697.000
030070024.2171 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS					184.000
030070024.2171.0001 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		34.90.39	000	184.000	184.000
030070025.2087 CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PROPRIOS DO PODER PÚBLICO					4.907.000
030070025.2087.0002 MANUTENÇÃO DE PROPRIOS		34.90.39	001	4.907.000	4.907.000
50810486.2297 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					606.000
50810486.2297.0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES		34.90.39	002	606.000	606.000
00047/002 -200081		TOTAL			5.697.000

PORTARIA Nº 117, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 072.000.017/96, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, aprovado pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA
Respondendo

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
		ACRESCIMO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOIRO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA					153.525
(000000/00000) 14.203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL					153.525
040180111.2249 ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA O ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL					153.525
040180111.2249.0001 PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA O ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL		34.90.92	000	153.525	153.525
00050/001 -200080		TOTAL			153.525

ANEXO II	EXERCÍCIO DE 1996	R\$ 1,00
FISCAL		
REDUÇÃO		
RECURSOS DO TESOURO		
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DETALHADO TOTAL
14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA		153.525
(000000/00000) 14.203 EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL		153.525
040180111.2249 ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL PARA O ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL		153.525
040180111.2249.0001 PRESTAR ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL PARA O ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30 000	153.525
00050/002 -200081	TOTAL	153.525

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 31 DE JANEIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, na qualidade de Gestor do Sistema Único de Saúde - SUS/DF e, ainda,

Considerando os preceitos que norteiam o Sistema Único de Saúde, bem como os procedimentos especiais necessários ao atendimento dos pacientes portadores de patologias psiquiátricas: resolve:

Acolher o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão Especial de Sindicância, processo nº 25000005115/95, e determinar a aplicação de penalidade de Advertência à CLINICA de Repouso do Planalto.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 29 de janeiro de 1996

PROCESSO : 101.000.186/96
INTERESSADO: Divisão de Recursos Administrativos
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

Ratifico, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação em favor da PETROBRAS S/A, objetivando a aquisição de Combustíveis e Lubrificantes durante o exercício de 1996. A Dispensa de Licitação ampara-se no disposto do Art. 24, Inciso X da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista a justificativa e a documentação constantes do processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se a Diretoria de Administração e Finanças para providências complementares.

MESSIAS DE SOUZA

SECRETARIA DE OBRAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 19 de fevereiro de 1996

PROCESSO : 030.000.867/96
INTERESSADO : MARIA DA GRAÇA ABREU DE CARVALHO E OUTROS
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 1996, reconheço a dívida, autorizo a despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 2.049,47 (Dois mil, quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos), em favor de MARIA DA GRAÇA ABREU DE CARVALHO E OUTROS, CPF nº 527.507.791-20. Publique-se e encaminhe-se o processo à SQF/DAG/SO, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 319092 - despesas de exercícios anteriores do orçamento da Secretaria de Obras.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA 2.127ª REUNIÃO DO CONSELHO

Aos trinta dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e seis, na sala de reuniões na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, realizou-se a reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, sob a presidência do Engenheiro PEDRO MURRIETA SANTOS NETO, com a presença dos Senhores Conselheiros BENEDITO DA CONCEIÇÃO BEZERRA DE ARAÚJO, ORLANDO CARIELLO FILHO, AMBROSINO DE SERPA COUTINHO, GUSTAVO HENRIQUE DE SOUSA BALDUÍNO, ANTONIO ALBERTO NEPOMUCENO e ORLANDO VENTO FILHO. Esteve também presente à reunião, o Secretário que esta subscreve. Aberta a sessão, o Senhor Presidente determinou a leitura da Ata da reunião anterior que lida, foi aprovada pelos presentes. Em seguida, o Senhor Presidente procedeu a distribuição dos processos nºs 112.000.193/96, 112.009.481/95 e 112.007.312/95. Dando início ao exame dos assuntos, e fazendo uso da palavra o Senhor Presidente relatou o processo S/Nº, referente a Eleição de Membro da Diretoria Colegiada. Com abstenção do voto do Conselheiro ORLANDO CARIELLO FILHO, por não estar convicto da oportunidade de alteração dessa natureza na Direção da Empresa, neste momento, a decisão foi prolatada nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de conformidade com o disposto no Artigo 21, Item III do Estatuto social da Companhia, resolve: - Considerar extinto a partir desta data o mandato do Diretor de Urbanização o Senhor JOSÉ EDUARDO LADEIRA FILHO; - De acordo com a indicação do Excelentíssimo Senhor Secretário de Obras em exercício, RUBEM FONSECA FILHO, através do Ofício nº 076/96-GAB/SO25, a fazer publicar o ato de inexistência de mandato no cargo de Diretor de Urbanização da NOVACAP, o Senhor JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CREA nº 3739/D-DF, CPF nº 221.510.281-00." A seguir, com a palavra que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente, o Senhor Conselheiro ORLANDO CARIELLO FILHO, relatou o processo nº 112.000.193/96, em que a DIRETORIA ADMINISTRATIVA solicita aquisição de vales-transporte. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator, de acordo com a decisão da Diretoria e de conformidade com Inciso I - Artigo 25, combinado com Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica e faz publicar o ato de inexigibilidade de licitação que autorizou a emissão de Notas de Empenho estimativo no valor de R\$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais), a favor da empresa RÁPIDO SANTO ANTONIO LTDA; R\$ 65.100,00 (sessenta e cinco mil e cem reais), a favor da TRANSP. PROGRESSO LTDA; R\$ 96.540,00 (noventa e seis mil, quinhentos e quarenta reais), a favor da VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA; R\$ 12.290,40 (doze mil, duzentos e noventa reais e quarenta centavos), a favor da empresa RÁPIDO PLANALTIMA LTDA; e R\$ 580.500,00 (quinhentos e oitenta mil e quinhentos reais), a favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A, para fazer face à aquisição de vales-transporte prevista para o exercício de 1996." Com a palavra que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente o Conselheiro BENEDITO DA CONCEIÇÃO BEZERRA DE ARAÚJO relatou o seguinte processo: Nº 112.009.481/95, referente contratação para prestação de serviços de assistência técnica ao computador IBM RS 6000, responsável pelo atendimento dos serviços de informática de todas as Diretorias da Companhia, pelo prazo de 01 (um) ano no valor mensal de R\$ 768,08 (setecentos e sessenta e oito reais e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 9.216,96 (nove mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos)." Finalizando a reunião, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro ORLANDO VENTO FILHO, que relatou o processo nº 112.000.284/94, em que AGAMENON ALVES DE MELO, solicita incorporação de Função Gratificada EC-01. A decisão foi prolatada nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator, não conhece do recurso por não apresentar fato novo. Dê-se conhecimento ao interessado." Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, JOSÉ AURI DE PAIVA, Secretário, lavrei a presente Ata que lida e aprovada vai assinada pelos Senhores Conselheiros presentes. PEDRO MURRIETA SANTOS NETO - Presidente - BENEDITO DA CONCEIÇÃO BEZERRA DE ARAÚJO - ORLANDO CARIELLO FILHO - AMBROSINO DE SERPA COUTINHO - GUSTAVO HENRIQUE DE SOUSA BALDUÍNO - ANTONIO ALBERTO NEPOMUCENO - ORLANDO VENTO FILHO.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO FISCAL
ATA (1054ª) SESSÃO DO CONSELHO

Aos doze (12) dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco (1995), na sala de reuniões do Gabinete da Presidência, no Edifício-Sede da Fundação Zoológica do Distrito Federal, Setor de Áreas Isoladas das Norte - Parque Rural, realizou-se a milésima quinquagésima quarta Sessão do Conselho Fiscal, sob a presidência do Senhor JOSÉ GIL SOARES DE MORAES e com a presença dos Senhores Conselheiros MARIA APARECIDA MARCHI FURTADO e HENRIQUE CESAR MATOS LOPES. Com o Conselho pleno, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, passando em seguida à leitura, discussão e aprovação da Ata da Sessão anterior. A seguir, na Ordem do Dia, o Conselho Fiscal após apreciar o relatório verbal do Conselheiro HENRIQUE CESAR MATOS LOPES, por unanimidade, DECIDIU: processo nº073.003.347/95 - "Considerar regulares as contas analisadas e relatadas, referentes ao balancete do mês de setembro de 1995. Ao Senhor Diretor Executivo para encaminhamento ao Conselho Deliberativo, nos termos regimentais". Após, o Senhor Presidente convocou o Conselho a se reunir, novamente, no próximo dia 19 e deu por encerrada a Sessão, da qual para constar, eu, ANTONIA LAURINDO MARTINS, Assistente, lavrei a presente Ata, que lida e acha da conforme, vai por mim subscrita, assinada pelo Senhor Presidente e

demais Conselheiros presentes. Presidente: JOSÉ GIL SOARES DE Moraes; Conselheiros: MARIA APARECIDA MARCHI FURTADO e HENRIQUE CESAR MATOS LO PES; Assistente: ANTONIA LAURINDO MARTINS.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO
Presidente

ATA (1055ª) SESSÃO DO CONSELHO

Aos dezenove (19) dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco (1995), na sala de reuniões do Gabinete da Presidência, no Edifício-Sede da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural, realizou-se a milésima quingentésima quinta Sessão do Conselho Fiscal, sob a presidência do Senhor JOSÉ GIL SOARES DE MORAES e com a presença dos Senhores Conselheiros MARIA APARECIDA MARCHI FURTADO e HENRIQUE CESAR MATOS LOPES. Com o Conselho pleno, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, passando em seguida à leitura, discussão e aprovação da Ata da Sessão anterior. A seguir, na Ordem do Dia, o Conselho Fiscal após apreciar o relatório verbal do Conselheiro JOSÉ GIL SOARES DE MORAES, por unanimidade DECIDIU: Relatar e sugerir providências relativas à Tomada de Contas Especial, referente aos processos nºs 073.006.155/87 e 073.002.430/90, conforme segue: 1. Após análise minuciosa do processo, este Conselho constatou extrema morosidade na definição e encaminhamento das soluções, dentre as quais citamos como agravantes, o prazo de empréstimo do bem, que embora tenha sido estipulado no contrato, como sendo 90 (noventa) dias improrrogáveis, o mesmo se deu, conforme recibos de entrega e recebimento, de 03.03.90 a 12.09.91, perfazendo assim 18 (dezoito) meses e dias, sem que tenha havido a contrapartida do pagamento pela BNM, ou qualquer documento que respalde essa permanência. 2. O valor a ser ressarcido pela BNM, aprovado pela Comissão de Tomada de Contas Especial, está respaldado em orçamentos de maio/92, às fls. 94, 95 e 96, do processo nº 073.002.430/90, em que são orçados materiais e serviços não arrolados nos recibos de entrega e devolução do trallier. Portanto, não passíveis de cobrança por esta Fundação. 3. Não foi demonstrada a forma de conversão dos valores das propostas apresentadas, à época (1992), em cruzeiros para o valor apurado pela Comissão em reais. 4. Em nenhum momento do processo consta que a BNM tenha sido notificada pela FZDF, quanto ao ressarcimento ou recuperação do trallier, conforme é condição constante do termo de Permissão de Uso. 5. Não houve preocupação da Comissão em verificar "in loco" as reais condições do trallier, nem compatibilizar os recibos de entrega e devolução do equipamento, conforme feito por este Conselho, bem como ouvir a BNM sobre sua disposição em recuperar ou indenizar os danos ocorridos no bem. 6. A exemplo do quadro anexo, elaborado por este Conselho Fiscal, sugerimos que seja feita pela Comissão de Tomada de Contas Especial, a compatibilização da entrega e recebimento, das condições do trallier e acessórios. 7. Cumpridas as condições acima relatadas e, apurado o valor real a ser ressarcido pela BNM, efetuar o registro contábil conforme inciso X do artigo 154 da Resolução nº 38/80 do TCDF. 8. Sugerimos que doravante, no caso de empréstimo, sejam detalhadas com mais rigor as condições do bem, os acessórios existentes e que no ato da devolução, seja checado e as providências sejam tomadas e encaminhadas imediatamente, caso tenha recuperação ou indenização do bem. Encaminhe-se ao Senhor Diretor Executivo para as providências cabíveis". Em seguida, o Senhor Presidente desejou a todos votos de feliz Natal e um Ano Novo pleno de realizações, extensivos aos familiares. Após, o Senhor Presidente convocou o Conselho a se reunir, novamente, no dia 05 de janeiro de 1996 e deu por encerrada a Sessão, da qual, para constar, eu, ANTONIA LAURINDO MARTINS, Assistente, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai por mim subscrita, assinada pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros presentes. Presidente: JOSÉ GIL SOARES DE MORAES; Conselheiros: MARIA APARECIDA MARCHI FURTADO, e HENRIQUE CESAR MATOS LOPES; Assistente: ANTONIA LAURINDO MARTINS.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO
Presidente

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHOS DO DIRETOR
Em 5 de janeiro de 1996 (*)

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 073.001007/95
INTERESSADO: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal

As vistas das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38 combinado com inciso II do artigo 39, mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, no valor de R\$ 1.404,00 (hum mil, quatrocentos e quatro reais), em favor da firma MAQUIPEÇAS AGROINDUSTRIAL LTDA, a qual é inexigível de acordo com "caput" 25 da Lei nº 8.666 de 21.06.93.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Financeiros, para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta da dotação do elemento 349092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES do orçamento desta Fundação Zoobotânica do D.F.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF 20 de 29.01.96, página 802.

Em 10 de janeiro de 1996

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 073.000568/95
INTERESSADO: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal

As vistas das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38 combinado com inciso II do artigo 39, mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor

de R\$ 3.909,90 (três mil, novecentos e nove reais e noventa centavos), em favor da XEROX DO BRASIL LTDA, a qual é inexigível de acordo com "caput" 25 da Lei nº 8.666 de 21.06.93.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Financeiros, para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta da dotação do elemento 349092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES do orçamento desta Fundação Zoobotânica do D.F.

Em 30 de janeiro de 1996

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 073.001003/95
INTERESSADO: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal

As vistas das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38 combinado com inciso II do artigo 39 do mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 9.074,61 (nove mil, setenta e quatro reais e sessenta e um centavos), em favor da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, a qual é inexigível de acordo com "caput" 25 da Lei nº 8.666 de 21.06.93.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Financeiros, para emissão de Nota de Empenho, a conta do elemento 349092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES do orçamento desta Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 073.001823/95
INTERESSADO: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal

As vistas das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38 combinado com o inciso II do artigo 39 do mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 2.644,56 (dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), em favor do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, a qual é inexigível de acordo com "caput" 25 da Lei nº 8.666 de 21.06.93.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Financeiros, para emissão de Nota de Empenho, a conta da dotação do elemento 349092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES do orçamento desta Fundação do DF.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

SECRETARIA DE AGRICULTURA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 1º de fevereiro de 1996

Processo Nº: 072.000.008/96
Interessada: SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES-SEGET
Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666/93, de 21.06.93, republicada em 06.07.94, a Dispensa de Licitação em favor da PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, no valor estimado de R\$ 113.400,00 (cento e treze mil e quatrocentos reais) para aquisição de combustível, conforme processo nº 072.000.008/96.
A Dispensa de Licitação foi fundamentada no Artigo 24, Inciso V, da mencionada Lei.

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 15, de 22.1.96, pag. 634.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIAINSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO
AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

DECISAO Nº 226/95

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE-IEMA/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, § 3º, da Lei 041/89 e art. 63 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 12.960, de 28.12.90, resolve:

a) julgar procedente o Auto de Infração nº 1156, lavrado contra JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA, por promover o decapeamento de área de proteção ambiental provocando turbidez do manancial de água do Lago do Descoberto, incorrendo nas infrações previstas no art. 54, incisos I, XIII

e XX, da Lei 041/89, conforme consta no processo nº 191.000.046/95;

b) manter as penalidades de interdição e multa no valor de 134 (cento e trinta e quatro) UPDF's, que poderá ser recolhida em qualquer agência do BRB em guia própria fornecida por este IEMA, nos termos do art. 45, incisos VIII e II, respectivamente, da Lei 041/89.

Caso o autuado queira interpor recurso, deverá encaminhá-lo à SEMATEC, SRTVS, Qd. 701 Bl. A - Centro Empresarial Assis Chateaubriand,

6º andar, no prazo máximo de 05(cinco) dias, contados da ciência desta decisão.

FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA

DECISÃO Nº 40/96-

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE IEMA/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, § 3º, da Lei 041/89 e art. 63 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 12.960, de 28.12.90, resolve:

Anular o Auto de Infração nº 530, lavrado contra JOSÉ DOMINGOS DE ANDRADE, a que se imputou a prática da infração capitulada no art. 54, inciso XII, da Lei 041/89, por não ter sido comprovada a autoria da conduta danosa ao meio ambiente, conforme consta dos autos do processo nº 191.000.613/94;

Anular a Decisão nº 056/94-IEMA/SEMATEC, cassando seus efeitos e determinar o arquivamento dos autos.

FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL
Em 26 de janeiro de 1996

PROCESSO 191.000.43/96
INTERESSADO: FUNAI

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida
A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do art. 38 combinado com o item II do art. 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida. Autorizo a realização da despesa e Determino a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 7.124,24 (sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos), em favor da FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO, para custeio com ressarcimento de servidor.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Diretor Administrativo Financeiro, para emissão de nota de empenho. A conta da dotação do elemento 349092 Despesa de Exercício anterior do orçamento desta autarquia.

PROCESSO 191.000.038/96
INTERESSADO: CODEPLAN

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida
A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do art. 38 combinado com o item II do art. 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida. Autorizo a realização da despesa e Determino a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 481,58 (quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos), para custeio com prestação de serviço a este órgão. Publique-se e encaminhe-se a Diretoria Administrativa Financeira, para emissão de nota de empenho. A conta da dotação do elemento 349092 Despesas de Exercício Anterior do orçamento desta autarquia.

PROCESSO 191.000.034/96
INTERESSADO : SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do art. 38, combinado com o item II do art. 39 do citado diploma legal,Reconheço a dívida. Autorizo a realização da despesa e Determino a emissão de nota de empenho no valor de R\$431,33 (quatrocentos e trinta e um reais e trinta e três centavos) para custeio com publicação de materias de interesse do IEMA no DODF. Publique-se e encaminhe-se a Diretoria Administrativa Financeira, para emissão de nota de empenho. A conta da dotação do elemento 349092 Despesas de Exercício Anterior do orçamento desta autarquia.

Em 30 de janeiro de 1996

PROCESSO Nº 191.000.079/96
INTERESSADO: BRB

ASSUNTO : Autorização de despesa com inexigibilidade de licitação
AUTORIZO a realização da despesa com base no "CAPUT" do art. 25 da Lei 8.666/93. RATIFICO nos termos do art. 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação DETERMINO a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), em favor do BRB, para atender despesa com pagamento do PASEP, com base no inciso II do art. 39 do Decreto 16.098/94.

FLAVIO MONTIEL DA ROCHA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 91, DE 31 DE JANEIRO DE 1996

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 68, inciso III da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, em combinação com o artigo 2º da Lei nº 6.554, de 21 de agosto de 1978 e com o § 3º do artigo 8º do Decreto nº 83.226, de 1º de março de 1979 e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 1244/86, resolve:

HABILITAR, na forma da lei, as senhoras SIGLINDA MARIA MONTE BARROSO e VERA MARIA MONTE BARROSO, filhas do ex-Conselheiro deste Tribunal JOSÉ PARSIFAL BARROSO, a contar de 04 de dezembro de 1993, à pensão do Montepio Civil da União, instituída pelo de cujos com base na Lei nº 7.034, de 05 de outubro de 1982, devendo a despesa, conforme legislação específica, correr à conta do Orçamento da União, mediante pagamento pelo Ministério da Fazenda, ao qual cabe expedir os respectivos atos concessórios, se assim entender de direito.

RONALDO COSTA COUTO

PORTARIA Nº 89, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1996.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 84, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 38, de trinta de outubro de 1990, resolve:

Art. 1º - Ficam estabelecidas as seguintes normas básicas para distribuição e remessa de processos a relatores:
I - a designação de relator será feita pelo Presidente mediante "TERMO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS", na forma do disposto no artigo 84, inciso XXXII, do Regimento Interno;
II - os processos distribuídos, de acordo com o item anterior, serão remetidos aos gabinetes dos respectivos relatores pela Chefia da Assessoria Técnica da Presidência, consignando o nome do Conselheiro ou Auditor designado; e
III - o processo já vinculado a relator será encaminhado, também, pela Assessoria Técnica ao respectivo gabinete.

Art. 2º - O controle de distribuição e encaminhamento dos processos, a que se refere o artigo anterior, será objeto de sistema próprio de informatização.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

RONALDO COSTA COUTO

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR GERAL
Em 31 de janeiro de 1996

Despacho nº 131/96 - DGA (AA)

Processo nº 30/95

Interessado: SERPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Assunto: Reconhecimento de dívida por exercícios anteriores.

No uso da competência a mim delegada no Art. 1º, inciso V, da Portaria-TCDF nº 076, de 16 de janeiro de 1996, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R\$16.212,01 (dezesesseis mil, duzentos e doze reais e um centavo), em favor do SERPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, com fulcro no art. 37 da Lei nº 4.320, de 17.03.64, c/c os artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, e, em decorrência, AUTORIZO o respectivo pagamento, condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento Administrativo para as devidas providências.

MAURO MENDES DE LIMA

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
DECRETO Nº 17.129, 1º-2-97	1013
DECRETO Nº 17.130, 1º-2-96	1013
DECRETO Nº 17.131, 1º-2-96	1014
DECRETO Nº 17.132, 1º-2-96	1014
DECRETO Nº 17.133, 1º-2-96	1015
RETIFICAÇÃO - DECRETO Nº 16.425	1015
SECRETARIA DE GOVERNO	
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO, 30-1-96	1015
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	
ORDEM DE SERVIÇO, 8-1-96	1015
ORDEM DE SERVIÇO, 24-1-96	1015
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO	
ORDEM DE SERVIÇO Nº 9, 1º-2-96	1015
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	
DESPACHO DO ADMINISTRADOR	1015
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
PORTARIA Nº 111, 9-1-96	1016
PORTARIA Nº 112, 1º-2-96	1016
PORTARIA Nº 113, 1º-2-96	1016
PORTARIA Nº 114, 1º-2-96	1016
PORTARIA Nº 115, 1º-2-96	1016
PORTARIA Nº 116, 1º-2-96	1016
PORTARIA Nº 117, 1º-2-96	1016
SECRETARIA DE SAÚDE	
PORTARIA, 31-1-96	1018
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF	
DESPACHO DO PRESIDENTE, 29-1-96	1018
SECRETARIA DE OBRAS	
DESPACHO DO SECRETÁRIO, 1º-1-96	1018
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
ATA DA 2.127ª REUNIÃO DO CONSELHO	1018
FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DF	
CONSELHO FISCAL	
ATA DA 1.054ª SESSÃO DO CONSELHO	1018
ATA DA 1.055ª SESSÃO DO CONSELHO	1019
DESPACHOS DO DIRETOR EXECUTIVO, 5-1-96	1019
SECRETARIA DE AGRICULTURA	
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DF	
DESPACHO DO PRESIDENTE, 1º-2-96	1019
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
DESPACHOS DO DIRTOR-GERAL, 26-1-96	1020
DECISÃO Nº 226/95	1019
DECISÃO Nº 40/96	1020
TRIBUNAL DE CONTAS DO DF	
PORTARIA Nº 89, 1º-2-96	1020
PORTARIA Nº 91, 31-1-96	1020
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	
DESPACHO DO ADMINISTRADOR, 31-1-96	1020

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 1º DE FEVEREIRO DE 1996

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar a pedido, **IRMA CAVALCANTE SATIRO**, do cargo em comissão de Secretária Executiva do Conselho do Meio Ambiente, código DFG-11, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 21.12.95.

Exonerar **MAURO KASSOW SCHORR**, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Orientação à Comunidade, código DFG-09, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear **LEONARDO RESENDE**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Orientação à Comunidade, código DFG-09, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, **ANTONIO DIOLINDO FILHO**, matrícula nº 07.037-8, do Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-03, do Jardim Botânico de Brasília da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 17 de outubro de 1995.

Exonerar, a pedido, **PAULO HENRIQUE CHAVES CORDEIRO**, matrícula nº 07.062-9, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Estudos Integrados, Símbolo DFG-08, do Jardim Botânico de Brasília da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 06 de novembro de 1995.

Nomear **WALDIR FERREIRA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-03, do Jardim Botânico de Brasília da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear **ISABELA BITTENCOURT DE AQUINO MOROSINI**, matrícula nº 07.052-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Estudos Integrados, Símbolo DFG-08, do Jardim Botânico de Brasília da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR **ANTONIO CARLOS PAULINO DE QUEIROZ**, matrícula nº 43.389-6, da Tabela de Pessoal da NOVACAP, para substituir **RUBEN SOTTO MAIOR FILHO**, matrícula nº 44.591-6, Chefe de Gabinete do Secretário de Obras do Distrito Federal, Símbolo CNE-05, no período de 01.02.96 a 01.03.96, por motivo de férias regulamentares do titular.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar a pedido **CARLOS MARCELO ESPINDOLA PEREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº 1220-3, do Cargo em Comissão, Código DFG-12, de Gerente de Jornalismo do Departamento de Radiodifusão, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Nomear **PAULINO MOTTER**, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-12, de Gerente de Jornalismo do Departamento de Radiodifusão, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Exonerar a pedido **RICARDO CURI GARCIA**, matrícula nº 1258-0, do Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Discotecário-Programador do Departamento de Radiodifusão, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Nomear **PAULO CÉSAR DE ARAÚJO GONÇALVES**, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Discotecário-Programador do Departamento de Radiodifusão, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Exonerar **MARCELO CLÁUDIO ARAÚJO**, matrícula nº 1209-2, do Cargo em Comissão, Código DFA-10, de Produtor do Departamento de Radiodifusão, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Nomear **LARISSA BORTONI DIAS**, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-10, de Produtor do Departamento de Radiodifusão, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Exonerar **LUIS ANTONIO MAGALHÃES**, matrícula nº 1253-X, para exercer o Cargo em Comissão, Código símbolo DFA-09, de Locutor-Operador do Departamento de Radiodifusão, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Nomear **CARLOS AUGUSTO GIFFONI BARROS**, para exercer o Cargo em Comissão, Código símbolo DFA-09, de locutor-Operador do Departamento de Radiodifusão, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

EXONERAR a pedido, **CAMILA NOVAIS BOTELHO**, matrícula nº 45.709-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização, a partir de 18 de janeiro de 1996.

NOMEAR **MARIA DE JESUS RODRIGUES MIRANDA**, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 43.164-8, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização;

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

EXONERAR, a pedido, **INDALÉCIO WANDERLEY BALDEZ SILVA**, Matrícula nº 42.615-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, a partir de 01 de janeiro de 1996;

NOMEAR **FABÍOLA DOS SANTOS PEREIRA**, Bacharel em Comunicação Social, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social.

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

EXONERAR, a pedido, **GEORGES IBRAHIM ANDRAOS FILHO**, Engenheiro Civil, Matrícula nº 45.292-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Licenciamento, a partir de 26 de janeiro de 1996;

MANDAR CESSAR os efeitos do Decreto de 09 de maio de 1995, publicado no DODF nº 89, de 10 de maio de 1995, que designou **GEORGES IBRAHIM ANDRAOS FILHO**, Engenheiro Civil, Matrícula nº 45.292-0, para responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, a partir de 26 de janeiro de 1996.

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIAS DE 1º DE FEVEREIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, resolve:

CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Auxiliar, a **ERONICE PEREIRA DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais / NOVACAP, matrícula nº 46.723-5, a disposição da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 30 de janeiro de 1996;

CONCEDER Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Assessor, ao servidor **ITIRO ASHIUCHI**, Inspetor de Obras, matrícula nº 19.663-0, a disposição da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, resolve:

Cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, da servidora **IVANI BATISTA VIEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 34.180-0, requisitada do Departamento de Trânsito do Distrito Federal-DETRAN, a disposição da Subsecretaria de Defesa do Consumidor-PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

SWEDENBERGER BARBOSA
Substituto

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE FEVEREIRO DE 1996 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e, face a competência que lhe confere o Artigo 3º, do Decreto nº 15.357 de 23.12.93, resolve:

DESIGNAR **JOSUÉ BATISTA D. COSTA**, matrícula nº 30.545-6, Técnico de Administração Pública, para substituir **QUIRINO DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 22.676-9, Chefe da Seção de Obras e Reparos, DFG-05, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 29.01.96 a 17.02.96.

EVILÁZARO SOUZA E PAIVA
Substituto

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 22 de 31-1-96, pag. 862.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9, DE 30 DE JANEIRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLIII, do artigo 53, do Regimento da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

ELOGIAR os servidores: **ALCEBÍADES LIMA FILHO**, Matrícula nº 32.442-6, **AGEMIR RIBEIRO DA SILVA**, Matrícula nº 21.532-5, **EDILSON FERNANDES VITALINO**, Matrícula nº 82.523-9, **EDNA CONCEIÇÃO MORAIS**, Matrícula nº 63.027-6, **FREDERICO CARLOS MARQUEZ DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 45.331-5, **KARLLA GORETH ALVARES BORGES**, Matrícula nº 42.505-2, **LUCELI PINHEIRO LEMOS**, Matrícula nº 42.532-X, **LUIZ TAGORI NOGUEIRA ARAÚJO**, Matrícula nº 67.798-1, **MARIA DE LOURDES SARMENTO GUIMARÃES**, Matrícula nº 30.598-7, **MÔNICA GERMANO DUARTE**, Matrícula nº 25.860-1 e **VILLOBALDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO**, Matrícula nº

65.785-9, pelo bom desempenho e comprometimento da equipe para o fechamento da escrituração e movimentação das contas do exercício de 1995, apesar das dificuldades.

JORGE CAVADAS
Em exercício

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE FEVEREIRO DE 1996

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANOÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1.994, e tendo em vista a delegação constante do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1.993, resolve:

DESIGNAR MARIA DE LOURDES PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 45.086.3, Chefe da Seção de Administração de Feira Livre, da Divisão de Serviços Públicos, para substituir JQ SÉ BEZERRA BONFIM, matrícula nº 44.888.5, DFG-11, Diretor da Divisão de Serviços Públicos, da Administração Regional do Paranoá, no período de 12.02.96 a 03.03.96, por motivo de férias regulamentares do titular.

MARIA DELSIONE DA SILVA

RETIFICAÇÃO

No DODF nº 248 de 27.12.95, Secretaria de Governo, página 21, onde se lê no período de 02.01.96 a 31.01.96, leia-se de 08.01.96 a 06.02.96 (RICARDO GONÇALVES PACHECO).

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 25 DE JANEIRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

DESIGNAR ROBERTO BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 46.346-9, Encarregado da Seção de Conserv. Logr. Públicos/DRO, para substituir PEDRO DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 19.269-4, Chefe da Seção de Obras e Reparos, Símbolo DFG-5, da Administração Regional de Planaltina, no período de 02.02.96 a 02.03.96, por motivo de férias regulamentares do titular.

Designar ALDA MARTINS FAUSTINO, matrícula nº 25.416-9, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, para substituir ZENILDE PEREIRA DE MATOS, matrícula nº 25.187-9, Chefe da Seção de Arquivo Técnico/DREAP, Símbolo DFG-05, da Administração Regional de Planaltina, no período de 26.02.96 a 26.03.96, por motivo de férias regulamentares do Titular.

Designar SUELY MARIA DE SOUSA, matrícula nº 25.084-8, Técnico de Orçamento, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, para substituir ODMAR PAULO VIEIRA, matrícula nº 32.730-1, Chefe do Serviço de Licenciamento e Obras/DRL, Símbolo DFG-10, no período de 05.02.96 a 05.03.96 por motivo de férias regulamentares do Titular.

Designar CECÍLIO ELIAS DE ALMEIDA, matrícula nº 34.730-2, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, para substituir DORACI LOPES DE ALMEIDA LIBERINO, matrícula nº 44.681-5, Encarregada do Serviço de Fiscalização da Zona Rural/DRFOP, Símbolo DFG-02, da Administração Regional de Planaltina, no período de 05.02.96 a 05.03.96, por motivo de férias regulamentares do Titular.

Designar WASHINGTON DE MELO TRINDADE, matrícula nº 45.365-X, Diretor da Divisão de Administração Geral/DAG, para substituir JEFFERSON FRANCISCO RIBEIRO, matrícula nº 44.813-3, Chefe de Gabinete, Símbolo DFG-14, no período de 05.02.96 a 05.03.96, por motivo de férias regulamentares do Titular.

Designar ROSIMARY SOARES DE ARAÚJO, matrícula nº 22.788-9, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, para substituir WASHINGTON DE MELO TRINDADE, matrícula nº 45.365-X, Diretor da Divisão de Administração Geral/DAG, Símbolo DFG-12, da Administração Regional de Planaltina, no período de 05.02.96 a 05.03.96, por o Titular estar substituindo o Chefe de Gabinete.

Designar PEDRO PAULO DE OLIVEIRA, matrícula nº 42.738-1, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, para substituir DENISE MARIA JARDIM DE MELO, matrícula nº 45.567-9, Diretora da Divisão Regional de Cultura/DRC, Símbolo DFG-12, da Administração Regional de Planaltina, no período de 05.02.96 a 05.03.96, por motivo de férias regulamentares do Titular.

Designar BERINALDO DA PONTE, Secretário Administrativo DRDLT, para substituir GEORGE LOPES DA COSTA, matrícula nº 45.804-X, Chefe da Seção de Promoções/DRDLT, Símbolo DFG-5, da Administração Regional de Planaltina no período de 05.02.96 a 05.03.96, por motivo de férias regulamentares do Titular.

Designar AUGUSTO CESAR RIBEIRO, matrícula nº 45.302-1, Assessor, para substituir JORGE KOICHI SAKI, matrícula nº 45.330-7, Diretor da Divisão Regional de Agricultura/DRA, Símbolo DFG-12, da Administração Regional de Planaltina, no período de 26.02.96 a 26.03.96, por motivo de férias regulamentares do Titular.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar LUCIO BRAZ ALVES MARQUES, matrícula nº 36.427-4, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, para substituir ROBERTO BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 46.346-9, Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos/DRO, Símbolo DFG-2, da Administração Regional de Planaltina, no período de 02.02.96 a 02.03.96, por o Titular estar substituindo o Chefe da Seção de Obras e Reparos/DO.

Designar LUCIMAR DE OLIVEIRA VIANA NOGUEIRA, matrícula nº 42.875-2, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, para substituir PEDRO PAULO DE OLIVEIRA, matrícula nº 42.738-1, Encarregado da Divisão Regional de Cultura/DRC, Símbolo DFG-2, da Administração Regional de Planaltina, no período de 05.02.96 a 05.03.96, por o Titular estar substituindo a Diretora da Divisão Regional de Cultura.

JEFFERSON FRANCISCO RIBEIRO
Substituto

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 30 DE JANEIRO DE 1996

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.357, de 19 de dezembro de 1993, resolve: designar substitutos dos cargos comissionados abaixo indicados, nos períodos mencionados, os seguintes servidores:

- MARIA JOSÉ RODRIGUES DE LIMA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula 42.350-5, para substituir o Encarregado da Seção de Serviços Gerais, símbolo DFG 02, no período de 22.01 a 10.02.96, por motivo de férias do titular.

- ARETUZA GUEDES DE ASSIS SILVA, Fiscal de Postura, matrícula 41.203-1, para substituir o Encarregado do Serviço de Fiscalização e Postura, símbolo DFG 02, no período de 03.01 a 01.02.96, por motivo do titular estar substituindo a Chefia de Postura que se encontra de licença médica.

- SILVANI GOMES DE OLIVEIRA, Técnica em Administração Pública, matrícula 42.756-X, para substituir o Encarregado da Seção de Serviços Gerais, símbolo DFG 02, no período de 21.01. a 19.05.96, por motivo da titular se encontrar de licença gestante.

TRAJANO SILVA JARDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 30 DE JANEIRO DE 1996

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei nº 620, de 15 de dezembro de 1993, resolve: aprovar e fazer constar na Ficha Funcional, elogio que foi consignado pelo Diretor Regional de Serviços Públicos, ao servidor LUCIEL DE OLIVEIRA SANTOS, Auxiliar de Administração Pública, Matrícula 42.401-3 pelos bons serviços prestados no ano de 1995, e às servidoras SOLANGE MARQUES DOS SANTOS, Técnico de Administração Pública, matrícula 42.668-7, FRANCISCA CÉLIA ALMEIDA DE CARVALHO, Técnico de Administração Pública, matrícula 42.830-2, LUZIA MOURA DE SOUZA, Técnico de Administração Pública, matrícula 43.504-8 e MARIA ELIZANI BARBOSA, Encarregada da Seção de Administração de Terminais Rodoviários, matrícula 45.269-6, pela dedicação e capacidade demonstrada na campanha do Programa de Controle de Vetores da Febre Amarela e Dengue promovida pela Secretaria de Saúde no mês de outubro/95.

TRAJANO SILVA JARDIM

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE FEVEREIRO DE 1996 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso de suas atribuições regimentais e face a competência que lhe confere o Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve: DESIGNAR FERNANDO CARDOSO DE OLIVEIRA, Assistente da Divisão Regional de Desporto Lazer e Turismo, matrícula 44.723-4, Símbolo DFA-05, para substituir CARLOS DANIEL DELL' SANTO SEIDEL, Diretor da Divisão Regional de Desporto Lazer e Turismo, matrícula 44.693-3, Símbolo DFG-12, no período de 05/02 a 05/03/96, em virtude do afastamento do titular por motivo de férias regulamentares.

JACQUES DE OLIVEIRA PENA

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 22, de 31-1-96, pag. 862.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 30 DE JANEIRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA XIV, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1.993, resolve:

DESIGNAR, LUIZ GUILHERME WANDERLEY, Fiscal de Obras, 3ª Classe Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ALEXANDRE BRIONES BORGES, Chefe de Fiscalização de Posturas, símbolo DFG-05, matrícula nº 43.600-3, no período de 22.02.96 a 12.03.96, por motivo de férias regulamentares do titular.

SEBASTIÃO DE BARROS ABREU

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8, DE 31 DE JANEIRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA XIV, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 144000501/95, resolve:

DESIGNAR a servidora JANE MARTINS DE ALMEIDA ARAÚJO, matrícula 44.512-6, Chefe da Seção de Administração de Sede, símbolo DFG-05, da Divisão de Administração Geral, como Executora do Contrato de Locação de Máquina Copiadora, firmado entre o DISTRITO FEDERAL por intermédio da ADMINISTRAÇÃO

ASSINATURA TRIMESTRAL

Retirada no Anexo

Remessa

do Palácio do Buriti

via Correios

R\$ 21,48

R\$ 43,93

INFORMAÇÕES E VENDAS:

Anexo do Palácio do Buriti

Telefones: (061)-225-7803-316-4137 e 213-6312

ÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO e a FIRMA TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, com vigência até 31.12.96.
I - O executor caberá a observância do Decreto nº 16.098, artigo 13, inciso II e parágrafo 3º inciso I, de 29 de novembro de 1.994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal.

SEBASTIÃO DE BARROS ABREU

ORDEN DE SERVIÇO Nº 7, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA XIV, no uso das atribuições legais, resolve:
DESIGNAR, os servidores JUAREZ CHRISPIM RANGEL, matrícula nº 46.003-6, Diretor Regional de Obras Públicas, Símbolo DFG-12, ALEXANDRE BRIONES BORRES, matrícula nº 41.349-6, Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas, Símbolo DFG-05 e CARLOS ALBERTO PETTINATE, matrícula 40.879-4, Diretor Regional de Licenciamento de Obras, Símbolo DFG-12, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Incumbida do recebimento definitivo da Obra de colocação de Meio-Fios e Asfaltamento, objeto do Processo nº 144000614/95.

SEBASTIÃO DE BARROS ABREU

ORDEN DE SERVIÇO Nº 10, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA XIV, no uso das atribuições legais, resolve:
CONCEDER a licença nojo ao servidor ED COELHO DA COSTA TOURINHO, matrícula nº 33.558-4, Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial, Símbolo DFG-11, da Gerência de Planejamento, por motivo de falecimento de sua mãe BERTHA COELHO TOURINHO, no período de 17.01.96 à 24.01.96, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112.

SEBASTIÃO DE BARROS ABREU

ORDEN DE SERVIÇO Nº 11, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA XIV, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1.993, resolve:
DESIGNAR, APARECIDA DE FÁTIMA BARBOSA, Assistente, Símbolo DFA-05, matrícula nº 44.382-4, para substituir LAIR GERÔNIMO DA SILVEIRA, matrícula nº 44.595-9, no período de 05.02.96 à 05.03.96, por motivo de férias regulamentares do titular.

SEBASTIÃO DE BARROS ABREU

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEN DE SERVIÇO DE 30 DE JANEIRO DE 1996 (*)

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe confere o artigo 52, item XXI do Decreto nº 16.247, de 29.12.94, resolve designar OTÁVIO XAVIER FRANCO DE OLIVEIRA, Fiscal de Obras, matrícula nº 40.801-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir RENATO DE SOUZA SILVA, Chefe do Serviço de Fiscalização de Zona Rural, matrícula 27.499-2, Código DFG-10, da Administração Regional de Sobradinho, por motivo de férias do titular, no período de 02.01.96 a 21.01.96; LUIS MÁRIO OLIVEIRA BARRETO, Fiscal de Concessões e Permissões, matrícula nº 42.037-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir WILSON ANTONIO GONÇALVES DA SILVA, Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos, matrícula nº 24.366-3, Código DFG-12, da Administração Regional de Sobradinho, por motivo de férias do titular, no período de 02.01.96 a 21.01.96; MARCO ANTONIO P. DE OLIVEIRA, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, matrícula nº 44.715-3, Código DFG-08, para substituir SHIRLEY BELOTA PINHEIRO, Diretora da Divisão de Administração Geral, matrícula nº 45.738-8, Código DFG-12, da Administração Regional de Sobradinho, por motivo de férias do titular, no período de 08.01.96 a 07.02.96; MARIA DA CRUZ S. LAGO DE CARVALHO, Analista de Orçamento, matrícula 44.643-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARCO ANTONIO P. DE OLIVEIRA, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, matrícula nº 44.715-3, Código DFG-08, da Administração Regional de Sobradinho, por motivo do mesmo estar substituindo a Diretora da Divisão de Administração Geral, no período de 08.01.96 a 07.02.96.

MARÍLIA MARTINS DE RESENDE

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 12, págs. 489/490, de 17-1-96.

ORDEN DE SERVIÇO DE 30 DE JANEIRO DE 1996

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe confere o artigo 52, do Decreto nº 16.247, de 29.12.94, resolve cessar o pagamento de Indenização de Transporte do Servidor RODRIGO INÁCIO FERREIRA, matriculanº 40.718-6, Fiscal de Obras, a partir de 16.11.95.

MARÍLIA MARTINS DE RESENDE

ORDEN DE SERVIÇO DE 31 DE JANEIRO DE 1996

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA
Servidor: Daniel Rodrigues da Silva
Matrícula: 34.003-0
Dependente: Lucas Melo Ponte Rodrigues e Cleves Darler Melo Ponte
Data de Nascimento: 20.01.96 e 03.08.69
Despacho: CONCEDO SALÁRIO-FAMÍLIA, nos termos do artigo 197, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, conforme certidões apresentadas.
CONCESSÃO DE AUXÍLIO-NATALIDADE

Servidor: Daniel Rodrigues da Silva
Matrícula: 34.003-0
Dependente: Lucas Melo Ponte Rodrigues
Data de Nascimento: 20.01.96
Despacho: CONCEDO AUXÍLIO-NATALIDADE, nos termos do artigo 196, § 2º da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

CONCESSÃO DE LICENÇA-PATERNIDADE
Servidor: Daniel Rodrigues da Silva
Matrícula: 34.003-0
Despacho: CONCEDO LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do artigo 208 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, pelo nascimento do filho Lucas Melo Ponte Rodrigues, no período de 20.01.96 a 24.01.96.

LEILA CASTRO SOARES DE ARAÚJO
p/Seção de Pessoal

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEN DE SERVIÇO DE 25 DE JANEIRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, usando das atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 53, item XXI, do Decreto nº 16.247/94, resolve: designar o servidor GILSON GOÇALVES DE MEDEIROS, matrícula nº 27.380-5, Fiscal de posturas, para substituir FRANCISCO FREIRE LIMA, matrícula nº 24.640-9, Chefe do Serviço de Fiscalização de Posturas, símbolo DF-10, por motivo de férias do titular no período de 11.03.96 a 09.04.96.

JOSÉ LIMA SIMÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 1º DE FEVEREIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:
Designar NAZARETH CARNEIRO, matrícula nº 23.026-X, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JUVENAL LOPIS DA SILVA, matrícula nº 33.151-1, Encarregado do Serviço de Registro e Controle de Veículos, Símbolo DFG-02, do Departamento de Transporte, da Subsecretaria de Recursos Físicos, desta Secretaria, por motivo de férias do titular, no período de 05/02/96 a 24/02/96.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:
Designar RICARDO SÉRGIO DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº 46.686-7, Diretor do Departamento de Transporte, para substituir ANTÔNIO CARLOS MORAES DA SILVEIRA, matrícula nº 45.607-1, Subsecretário de Recursos Físicos, Símbolo CNE-05, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, por motivo de férias do titular, no período de 05/02/96 a 05/03/96.
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:
Designar, SIDNEI FRANCISCO AMÂNCIO, matrícula nº 23.778-7, Assessor do Departamento de Transporte, para substituir RICARDO SÉRGIO DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº 46.686-7, Diretor do Departamento de Transporte, Símbolo DFG-13, no período de 05/02/96 a 05/03/96, por motivo do titular estar substituindo o Subsecretário de Recursos Físicos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 20, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do artigo 15, Parágrafo Único, do Decreto nº 14.648, de 23 de março de 1993, resolve:
Retificar a Portaria publicada no DODF nº 01 de 02 de janeiro de 1996, o resultado final da avaliação do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, sem prejuízo da continuidade da apuração dos fatores de que trata o artigo 4º, do Decreto nº 14.648, de 23 de março de 1993:
ONDE SE LÊ:

SECRETARIA DE SAÚDE					
MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT
30.613-4	JOSELITA DE OLIVEIRA	INSP.SAN	5,93 EXCELENTE	04.04.94	04.10.95
41.427-1	JERSY FILIZOLA PANPODEU	INSP.SAN	5,93 EXCELENTE	10.05.94	10.11.95
41.181-8	LARISSA LIMA BARBOSA	INSP.SAU	6,86 EXCELENTE	13.04.94	13.10.95
41.009-8	MARIO ANTÔNIO A. LIMA	INSP.SAN	4,06 BOM	05.04.94	05.10.95

LEIA-SE:

SECRETARIA DE SAÚDE					
MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT
30.613-4	JOELITA DE OLIVEIRA	INSP.SAN	5,93 EXCELENTE	04.04.94	04.10.95
41.427-1	JERZY FILIZOLA PAPONDREU	INSP.SAN	5,93 EXCELENTE	10.05.94	10.11.95
41.181-7	LARISSA LIMA BARBOSA	INSP.SAN	6,86 EXCELENTE	13.04.94	13.10.95
41.009-8	MARCO ANTÔNIO A. LIMA	INSP.SAN	4,06 BOM	05.04.94	05.10.95

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:
Designar SÔNIA PALHARES MARINHO, Assessora do Gabinete, matrícula nº 44.633-5, para substituir NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS, Chefe de Gabinete da Secretaria de Administração do Distrito Federal, Símbolo CNE 05, por motivo de férias do titular, no período de 01/02/96 à 01/03/96.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHOS DO CHEFE

Em 31 de janeiro de 1996

PROCESSO : 030.000862/96
ASSUNTO : CONCESSÃO DE DIÁRIAS
INTERESSADO : HELENA MENDONÇA E OUTROS

Conceder meia diária, para os servidores, Helena Mendonça matrícula nº24.183-0, Maria Neves R. de Queiroz matrícula nº 34.101.0, na qualidade de assistentes d Divisão Médica/SRH-SEA e Edson de Souza matrícula nº 39.256-1, motorista. Os mesmo participarão de uma reunião no dia 01.02.96, em Anápolis/GO, com a Diretoria do Hospita Especializado em Desintoxicação.

PROCESSO : 030.000862/96
ASSUNTO : CONCESSÃO DE DIÁRIAS
INTERESSADO : ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

Conceder 2,5 (duas e meia) diárias, para o Senhor ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, Secretário de Administração do Distrito Federal, que participará do Seminário "DIRETRIZES PARA PROGRAMAS DE GOVERNO", nos dias 06 e 07 de fevereiro, na cidade de São Paulo/SP.

SÔNIA PAILHARES MARINHO
Respondendo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 1º DE FEVEREIRO DE 1996

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do Artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista o Parágrafo 6º. Art. 13 da Lei nº 8.112/90 e o constante do O.I. nº 020/96-DPe, de 30 de janeiro de 1996, resolve:

Tornar sem efeito as nomeações de candidatos concursados nomeados através da Instrução de 07.11.95, publicada no DODF nº 215 de 08.11.95 abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Área de Estudo Disciplina Especialidade	Data da Nomeação
MAGALY FERNANDES DE GOES	PROF.	ATIVIDADES	08.11.95
OCIE NE RIBEIRO ALBUQUERQUE	PROF.	ATIVIDADES	08.11.95
MARIA EDILEUSA DIAS DE SOUSA	PROF.	ATIVIDADES	08.11.95
IARA APARECIDA G. MAGALHÃES	PROF.	ATIVIDADES	08.11.95
ADAILTON ALVES DE OLIVEIRA	PROF.	ATIVIDADES	08.11.95
DILZA DA SILVA PORTO	PROF.	ATIVIDADES	08.11.95
ANA MARIA MARTINS MACHADO	PROF.	ATIVIDADES	08.11.95
TEREZA CRISTINA DE BRITO	PROF.	ATIVIDADES	08.11.95
GIZELY CRISTINA DA SILVA E SOUZA	PROF.	ATIVIDADES	08.11.95
AGNALDO PACHECO DA SILVA	PROF.	ATIVIDADES	08.11.95
JAILTON MOURA DA CRUZ SOUSA	PROF.	ATIVIDADES	08.11.95
INÁCIA MARIA DE MEDEIROS	PROF.	ATIVIDADES	08.11.95
MARA LUCIANE C. DE SOUZA	PROF.	ATIVIDADES	08.11.95
PAULINA MARIA SILVA	PROF.	ATIVIDADES	08.11.95
MARILEIDE CARVALHO DE SOUZA	PROF.	ATIVIDADES	08.11.95
ANDREA NEIVA DA SILVA	PROF.	ATIVIDADES	08.11.95
CLÉSSIA MARA SANTOS	PROF.	ATIVIDADES	08.11.95
ADRIANA BARRETO FALEIRO	PROF.	ATIVIDADES	08.11.95
GERALDA DA SILVA CARVALHO	PROF.	ATIVIDADES	08.11.95
MARIA DO SOCORRO B.LOPES FILHA	PROF.	ATIVIDADES	08.11.95
SUELY SILVA MARTINS	PROF.	ATIVIDADES	08.11.95
ALESSANDRA DE SENE TRINDADE	PROF.	ATIVIDADES	08.11.95
CLÁUDIA JOSÉ ALVES BITENCOURT	PROF.	ATIVIDADES	08.11.95
SUYENNE FIGUEIREDO B.DE MENEZES	PROF.	ATIVIDADES	08.11.95
SYMONE GOMES DE ARAÚJO	PROF.	ATIVIDADES	08.11.95
SANDRA CRISTINA PIRES DA SILVA	PROF.	ATIVIDADES	08.11.95
FABIANE MATTOS DE FIGUEIREDO	PROF.	ATIVIDADES	08.11.95
LILIAN KÁTIA PEREIRA	PROF.	ATIVIDADES	08.11.95
VERÔNICA DE FRANCA BAHIA	PROF.	ATIVIDADES	08.11.95
MÁRCIA ANDREA TAVARES MARTINS	PROF.	ATIVIDADES	08.11.95
SUZANA EMÍLIA CHAVES DE CASTRO	PROF.	ATIVIDADES	08.11.95
MIRNA FRANCA DA S. DE ARAÚJO	PROF.	ATIVIDADES	08.11.95
ADRIANA SCALABRINI DA LUZ	PROF.	ATIVIDADES	08.11.95
AURENICE MILHOMES DE ARAÚJO	PROF.	ATIVIDADES	08.11.95
IVON ZENJI IIZUKA	PROF.	ATIVIDADES	08.11.95
PAULO MEDEIROS JÚNIOR	PROF.	ATIVIDADES	08.11.95
PATRICIA MENDONÇA FAGUNDES	PROF.	ATIVIDADES	08.11.95
ALISSANDRA ALVES RODRIGUES	PROF.	ATIVIDADES	08.11.95
RAMILDO ETISSON BEZERRA	PROF.	ATIVIDADES	08.11.95
MARIA DE FÁTIMA PIRES DOS REIS	PROF.	ATIVIDADES	08.11.95
SILVIA LOPES T. MARINHO	PROF.	ATIVIDADES	08.11.95
ROSA HELENA GABRIEL	PROF.	ATIVIDADES	08.11.95
DIRCE RIBEIRO DA A. SOUTO	PROF.	ATIVIDADES	08.11.95
NIWCE NUNES BRAGA	PROF.	ATIVIDADES	08.11.95
LUCRÉCIA MARIA DE DEUS VIERA	PROF.	ATIVIDADES	08.11.95
JOANA DARC CARDOSO	PROF.	ATIVIDADES	08.11.95
WILMA CARDOSO DA SILVA	PROF.	ATIVIDADES	08.11.95
ENI DIAS ROCHA DE CARVALHO	PROF.	ATIVIDADES	08.11.95
ANA MARIA DE OLIVEIRA	PROF.	ATIVIDADES	08.11.95
MARIA DO SOCORRO FERREIRA PASSOS	PROF.	ATIVIDADES	08.11.95
ROSENILA SANTIAGO TEIXEIRA	PROF.	ATIVIDADES	08.11.95
SANDRO SOARES DE SOUZA	PROF.	ATIVIDADES	08.11.95
ALEXANDRINA M. GOMES DE OLIVEIRA	PROF.	ATIVIDADES	08.11.95
MAURÍLIO PALMEIRA DE SOUSA	PROF.	ATIVIDADES	08.11.95
NEIDE RIBEIRO CIRQUEIRA REGIS	PROF.	ATIVIDADES	08.11.95
JOSMAILTON INÁCIO LOPES	PROF.	ATIVIDADES	08.11.95
MARIA AMÉLIA C.SERPA DOS SANTOS	PROF.	ATIVIDADES	08.11.95
LAETITIA BALIZA RODRIGUES	PROF.	ATIVIDADES	08.11.95
MARIA CÉLIA DE JESUS	PROF.	ATIVIDADES	08.11.95
NELMA GOMES DO ROSÁRIO OLIVEIRA	PROF.	ATIVIDADES	08.11.95
FRANCISCA IRIDA CAMILO	PROF.	ATIVIDADES	08.11.95
IZABELLE DE ALCÂNTRA PALMA	PROF.	ATIVIDADES	08.11.95
GLADSTON GUIMARÃES NAVES	PROF.	ATIVIDADES	08.11.95
KARINA ROSSIGNOLI TAPARANOFF	PROF.	ATIVIDADES	08.11.95
ADRIANA DE SOUZA FERNANDES	PROF.	ATIVIDADES	08.11.95
ANGELA APARECIDA TORRES	PROF.	ATIVIDADES	08.11.95
MARIA CÂNDIDA QUERIDO MAIA	PROF.	ATIVIDADES	08.11.95
NAILDE ATAIDE PIMENTEL	PROF.	ATIVIDADES	08.11.95
JORGE LUIZ ABREU DE SOUZA	PROF.	ATIVIDADES	08.11.95
WALTER FERNANDES	PROF.	ATIVIDADES	08.11.95
MARIA DA CONCEIÇÃO C. DOS S.COSTA	PROF.	ATIVIDADES	08.11.95
NELCINDA MARI DA SILVA	PROF.	ATIVIDADES	08.11.95
JULIO CÉSAR DA CUNHA MELO	PROF.	ATIVIDADES	08.11.95
KATIA COELHO FERREIRA	PROF.	ATIVIDADES	08.11.95
SUSZ CARDOSO TONHA	PROF.	ATIVIDADES	08.11.95
EDINA ANTONIA BARBOSA	PROF.	ATIVIDADES	08.11.95
EVANILDE DE MIRANDA THOMÁZ	PROF.	ATIVIDADES	08.11.95
FRANCISCO BARBOSA CARNEIRO	PROF.	ATIVIDADES	08.11.95
JOÃO BATISTA DA SILVA	PROF.	ATIVIDADES	08.11.95
CARLOS HENRIQUE CAETANO	PROF.	ATIVIDADES	08.11.95
HENRIQUE AUGUSTO TELO BUENO	PROF.	ATIVIDADES	08.11.95
MÁRCIA APARECIDA DE ASSIS	PROF.	ATIVIDADES	08.11.95
AIR ZEFERINO FRECHIANI	PROF.	ATIVIDADES	08.11.95
REGIANE DE SOUZA QUINTEIRO	PROF.	ATIVIDADES	08.11.95
ANGELA MOREIRA RODRIGUES	PROF.	GEOGRAFIA	08.11.95
NILSON RODRIGUES NUNES	PROF.	MATEMÁTICA	08.11.95

SIMONE REBELLO DA SILVA	PROF.	HISTÓRIA	08.11.95
ELAENE CRISTINA DA SILVA MENDES	PROF.	HISTÓRIA	08.11.95
GILBERTO FREIRE DE CARVALHO	PROF.	TÉC. SECRET.	08.11.95
CARLOS WELLINGTON F.DOS SANTOS	PROF.	AGRONOMIA	08.11.95
ALBERTO SIDNEY RIBAS	PROF.	GEOGRAFIA	08.11.95
CLÓVIS CARLAYLE DE OLIVEIRA	PROF.	GEOGRAFIA	08.11.95
JOSÉ ADILSON BEZERRA TORQUATO	PROF.	GEOGRAFIA	08.11.95
MARIA ANGELA PITANGUI DO PRADO	PROF.	GEOGRAFIA	08.11.95
MARCO ANTONIO CARDOSO SENA	PROF.	ELETRÔNICA	08.11.95
VÊNUS DE CHANTAL Z. E SANTOS	PROF.	ED.FÍSICA	08.11.95

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no Inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o art. 9º, Inciso I da Lei nº 8.112/90 e o que consta do O.I. nº 22/96-DPe, de 01. de fevereiro de 1996 e no art..2º do Decreto nº 17.105/95, resolve:

Nomear para exercer o Cargo de Professor, Níveis 1, 2 e 3, Classe Única, Padrão 01, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, os candidatos aprovados em concursos públicos, abaixo relacionados:

NOME	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO	DISCIPLINA
DIMAS DA ROCHA SANTOS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ÉLIDA COUTO DE SOUSA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ALDINEIA DE OLIVEIRA MENEZES	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MAURO ORLANDO DUMONT	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MICHELLE FABIANNE CARVALHO TENÓRIO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ARNALDO OSVALDO DE ALMEIDA TELES	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DE MELO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
DIRCE THERESINHA A. ARENA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
EDSON DUTRA BARRETO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
NELSON LOPES ZEDES	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARA LUCIANE CONCEIÇÃO DE SOUZA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ELISABETE PEREIRA BARROS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARLI HELENA MARTINS DE CARVALHO	PROF.	02	ÚNICA	01B	PORTUGUES
CARLOS ALBERTO DE SOUSA CORREIA	PROF.	02	ÚNICA	01B	CFB
EMI APARECIDA DA SILVA	PROF.	02	ÚNICA	01B	GEOGRAFIA
HELDER RODRIGUES PEREIRA	PROF.	02	ÚNICA	01B	MATEMÁTICA
ELIZABETH RITA DE SANTANA	PROF.	03	ÚNICA	01C	PORTUGUES
AFONSO JOSÉ CAIXETA	PROF.	03	ÚNICA	01C	HISTÓRIA
MARIA DAS DORES ROCHA	PROF.	03	ÚNICA	01C	HISTÓRIA
EDISON CARLOS LEÃO MORAIS	PROF.	03	ÚNICA	01C	HISTÓRIA
CHRISTIANE MARA PINTO ROCHA	PROF.	03	ÚNICA	01C	HISTÓRIA
JOSINETE RODRIGUES DE LIMA	PROF.	03	ÚNICA	01C	HISTÓRIA
AUREA MARIA DOS SANTOS SOUSA	PROF.	03	ÚNICA	01C	HISTÓRIA
ABSALÃO JOSÉ DE OLIVEIRA	PROF.	03	ÚNICA	01C	HISTÓRIA
CELENE MORAIS CARDOSO DE FREITAS	PROF.	03	ÚNICA	01C	HISTÓRIA
GILVANDETE NUNES OLIVEIRA	PROF.	03	ÚNICA	01C	HISTÓRIA
MÁRIO SÉRGIO AUYP	PROF.	03	ÚNICA	01C	HISTÓRIA
DESINE DAS NEVES VALÉRIO SANTOS	PROF.	03	ÚNICA	01C	HISTÓRIA
ADRIANA MARCHESI	PROF.	03	ÚNICA	01C	HISTÓRIA

ISAURA BELLONI

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8, DE 22 DE JANEIRO DE 1996

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:
DESIGNAR os servidores PAULO ANDRÉ LEMOS VIEIRA, matrícula nº 200949-8 para Executor e ANA LÚCIA VIANA ATTA SARMENTO, matrícula nº 200808-4, para Coordenadora Técnica do Convênio nº 154/95, visando a Implementação do Diagnóstico de Dengue, Cólera e Meningites no âmbito do Distrito Federal e Macrorregião Centro-Oeste, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde e o Instituto de Saúde do Distrito Federal.

LIDIA MARIA PINTO DE LIMA

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 1º DE FEVEREIRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI, do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governado do Distrito Federal, resolve:

Aplicar a Penalidade de Demissão ao servidor MARIO SAN PEREIRA DA SILVA Assistente Intermediário de Saúde II(Técnico em Radiologia), 3ª Classe, Padrão I, matrícula 134.862-1, lotado no HBDF, por ter infringido o artigo 132, inciso II, da Lei 8.112/90, conforme apurado no processo nº 061.022627/95.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I e VI do Artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Exonerar do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal o servidor ARNALDO LOPES JÚNIOR, Matrícula 135.747-6, Cargo Efetivo: ASS - Físico, com base no § 2º, do Art.15, da Lei 8.112/90.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I e VI do Artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata MARIA ALICE DA ROCHA SOARES, Assistente Intermediário de Saúde II (Auxiliar de Enfermagem), com base no Art. 13º, § 6º da Lei 8.112/90.

Tornar sem efeito a nomeação da candidata ROSANÁ DE CASTRO TORRES MULLER, Assistente Intermediário de Saúde II (Auxiliar de Enfermagem), com base no Art. 13º, § 6º da Lei 8.112/90.

Tornar sem efeito a nomeação da candidata MIRIAN PONTES COSTA CARDOSO, Assistente Intermediário de Saúde II (Auxiliar de Enfermagem), com base no Art. 13º, § 6º da Lei 8.112/90.

Tornar sem efeito a nomeação da candidata REGINETE DE LIMA, Assistente Intermediário de Saúde II (Auxiliar de Enfermagem), com base no Art. 13º, § 6º da Lei 8.112/90.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I e VI do Artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

I - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, a pedido do interessado, nos termos do art.13 § 1º da Lei 8.112/90, para que os candidatos nomeados, discriminados abaixo, tomem posse em seus respectivos cargos, de acordo com a autorização do Sr. Governador do Distrito Federal nos autos do Processo nº 030005277/95.

ANESTESIOLOGIA Portador de Deficiência Física	CLÍNICA MÉDICA	Coridon Franco da Costa Janio Silva de Quadros Valéria Cristina Gonçalves Isabela Iside Gagliardo Ronaldo Vieira de Paiva Dandy Shinichi Yamauchi
Nome Ilma Patrícia Machado	Nome Maria Vitória Silva Campos Juzelda Lemos Duarte Roberto Magalhães Melo Filho Carmen Dea Ribeiro de Paula Frederico Alonso Sabino de Freitas Taciana Arruda Modesto dos Santos André Amorim de Albuquerque Maria Auxiliadora Costa Machado Tatiana Chiara Costa Guerra Karina Maria Alecio de Oliveira Lyllian Gaudio Mariani Elton Luiz Berca Alda Cecília Gomes de Freitas Raquel Cristina de Oliveira Porto Wagner José Moraes Fernando Antonio Vinhal dos Santos Sandra Mara Lima Guimarães João Daniel Brigel Rego Helen Vaz Lopes José Bernardo Da Nóbrega Júnior Francine Simone M. Silva de Almeida Virginia Ferreira Barbosa Willians Felicissimo Machado Diniz Gustavo de Paiva Costa Mercedes Fabiana dos Santos Araújo Elaine Silva das Flores Flávia Kanitz Aline Satie Oba Lidice de Moraes Celebrini Almir de Andrade Francisco Pereira Fábio Ferreira Amorim Emanuel Mazza de Castro Kátia Marin Ferreira Wladimir Magalhães de Freitas Pio Vilela Pedras Neto Abelardo Mirindiba Bonfim Marcelo Luiz do Carmo Amauri Araújo Godinho Júnior	MEDICINA DO TRABALHO Nome Virginia Barbeiros Cruz
ANESTESIOLOGIA		ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA Nome Roberto Reggiani Lindson Portes Lobo Aloísio Fernandes Bonavides Júnior Cleider Alfredo de Oliveira
Nome Themis Dantas de Oliveira Soares Verônica Vieira da Costa Antonio Carlos Dias Souza Marisa Mizziara Freire Daniela Pessini Sobreira Luiz Antonio Aleixo Neto Maria Lúcia de Andrade Félix Corina Cardoso Maia Paulo Adriano Zorzetti Márcio Ala Roriz José Gomes de Bastos Marcelo Leite de Lacerda Edilene de Jesus Bezerra Batista Luiz Carlos de Araújo Valmir Pinheiro Campos Emília Eugênia Silva		OTORRINOLARINGOLOGIA Nome Luiz Cláudio dos Santos Teixeira Mirela Alves Dias
CARDIOLOGIA		PEDIATRIA Nome Catia Barbosa da Cruz Adriana de Moraes Modesto Kátia Valadares de Noleto Damasceno Isa Paula Cordeiro Freire Carlos Henrique Roriz da Rocha Dania Lemos Dionisio Patrícia Carrilho Molisani Nadja Maria do Nascimento Luna Susana de Vargas Oliveira Piva Patrícia Salles de Oliveira Lucena Clementina Corah Lucas Prado Guilherme de Rezende Silva Luciana Bezerra Araújo Jacqueline de Almeida Freitas Erika da Cunha Ibiapina
Nome Osmar Soares Gustavo de Almeida Alexim Vera Lúcia Botelho Azevedo Rostan Silvestre da Silva Júnior Heder Torres Alves César Luiz Gonzalez da Silva	GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA Nome Herley Ricardo Rodrigues Everson Luis Mainini Amélio Marques Neto	PSIQUIATRIA Nome Miguel Augusto Rios Giovana Valadares de Amorim
CIRURGIA GERAL		
Nome Alexsandro Andrade de Souza Luis Henrique de Faria Antonio Henrique Cordeiro Carlos Silva Marconi Delmiro Neves da Silva Gisele Cardoso Silva Marco Murilo Buso Fernando Gonçalves Lyrio Juncy Bezerra de Oliveira Clóvis Brito Guedes Geiza Assad de França Romildo D'Angelis		
RADIOLOGIA		
Nome Augusto Gonçalves dos Santos Filho Lorena Francisca M. de F. Carvalho Christina Brenner Lidia Leandro Pinheiro Paulo Sérgio Botelho		
UTI - ADULTO		
Nome Francisco Flaviano Andriola Leite Leila Maria de Azevedo		

II - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I e VI do Artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art.34 (caput), da Lei 8.112/90, o servidor CARLOS NOGUEIRA AUCELIO, Matrícula 134.285-1, Cargo Efetivo: ASS - Médico Pediatra, Processo 061031275/95, a partir de 21.11.95.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art.34 (caput), da Lei 8.112/90, a servidora MARIA JOSÉ DA COSTA, Matrícula 134.626-1, Cargo Efetivo: AIS-II - Auxiliar de Enfermagem, Processo 061043142/95, a partir de 30.10.95.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art.34 (caput), da Lei 8.112/90, o servidor MARCELO SILVA DE CARVALHO, Matrícula 134.244-4, Cargo Efetivo: AIS-II - Motorista, Processo 061010983/95, a partir de 16.11.95.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art.34 (caput), da Lei 8.112/90, a servidora CLÁUDIA REGINA GARAVELLO, Matrícula 132876-0, Cargo Efetivo: AIS-II - ASC-Serviço Social, Processo 061011539/95, a partir de 11.12.95.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art.34 (caput), da Lei 8.112/90, a servidora HELOIZA MACHADO DE SOUZA, Matrícula 133486-7, Cargo Efetivo: ASS - Enfermeira, Processo 061010854/95, a partir de 01.11.95.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art.34 (caput), da Lei 8.112/90, o servidor RONALDO ANTONIO DA SILVA, Matrícula 113435-3, Cargo Efetivo: ASS - Médico Terapia Intensiva Adulto, Processo 061010042/95, a partir de 01.11.95.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art.34 (caput), da Lei 8.112/90, o servidor ARISTÓTELES RODRIGUES DE ARAÚJO, Matrícula 132755-1, Cargo Efetivo: AIS-II - Agente Administrativo, Processo 061011932/95, a partir de 20.12.95.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art.34 (caput), da Lei 8.112/90, a servidora ANDREA DOS REIS RIBEIRO, Matrícula 135.184-2, Cargo Efetivo: ABS - Agente de Portaria, Processo 061030043/96, a partir de 27.12.95.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art.34 (caput), da Lei 8.112/90, o servidor LUIS CUSTÓDIO GAMA, Matrícula 132.596-5, Cargo Efetivo: ASS - Odontólogo, Processo 061024117/95, a partir de 08.01.96.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art.34 (caput), da Lei 8.112/90, a servidora ELISABETE DE MELO PESSOA RODRIGUES, Matrícula 117.204-2, Cargo Efetivo: ASS - Assistente Social, Processo 061022440/95, a partir de 16.03.95.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I e VI do Artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art.34 (caput), da Lei 8.112/90, o servidor LUIZ CARLOS LENHARO, Matrícula 131.594-3, Cargo Efetivo: AIS-II - Auxiliar de Enfermagem, Processo 061039773/95, a partir de 21.11.95.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art.34 (caput), da Lei 8.112/90, a servidora ADELE MARIA HADDAD RODRIGUES, Matrícula 136.036-1, Cargo Efetivo: ABS - Agente de Portaria, Processo 061031271/95, a partir de 01.11.95.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art.34 (caput), da Lei 8.112/90, o servidor JULIMAR ALEXANDRO DA SILVA, Matrícula 134.484-6, Cargo Efetivo: AIS-II - Agente Administrativo, Processo 061023843/95, a partir de 02.10.95.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art.34 (caput), da Lei 8.112/90, a servidora MARIA DO SOCORRO AGRA GUILHERME, Matrícula 135.478-7, Cargo Efetivo: ASS - Médica Ginecologia e Obstetrícia, Processo 061042934/95, a partir de 02.08.95.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art.34 (caput), da Lei 8.112/90, o servidor VITORINO JOSÉ CENCE LOPES, Matrícula 133.130-2, Cargo Efetivo: ASS - Médico Cardiologista, Processo 061033013/96, a partir de 01.01.96.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art.34 (caput), da Lei 8.112/90, o servidor AMAURI ARAÚJO GODINHO JÚNIOR, Matrícula 135.596-1, Cargo Efetivo: ASS - Médico Clínica Médica, Processo 061044001/96, a partir de 01.01.96.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art.34 (caput), da Lei 8.112/90, a servidora JOSANNA LEITE PEREIRA BARROS, Matrícula 134.333-5, Cargo Efetivo: ASS - Médico Pediatra, Processo 061042035/96, a partir de 18.12.95.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art.34 (caput), da Lei 8.112/90, o servidor ANTONIO MANNARINO, Matrícula 134.294-1, Cargo Efetivo: ASS - Médico Cirurgia Geral, Processo 061033016/96, a partir de 01.01.96.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art.34 (caput), da Lei 8.112/90, o servidor JOSÉ OLINTHO BARROSO FILHO, Matrícula 131.043-7, Cargo Efetivo: ASS - Médico Anestesiologista, Processo 061024072/95, a partir de 17.11.95.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art.34 (caput), da Lei 8.112/90, a servidora ALICE HILBERT, Matrícula 131.464-5, Cargo Efetivo: ASS - Médico Dermatologista, Processo 061030003/96, a partir de 01.11.95.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art.34 (caput), da Lei 8.112/90, o servidor ABMAEL SILVÉRIO DA SILVA, Matrícula 135.609-7, Cargo Efetivo: ASS - Médico Clínica Médica, Processo 061033031/96, a partir de 08.01.96.

ANTÔNIO ALVES DE SOUZA
Substituto

DIRETORIA EXECUTIVA
INSTRUÇÃO DE 26 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Instrução No. 13 de 01.08.95, do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Designar o servidor RAFAEL DE AGUIAR BRABOSA, Assistente Superior de Saúde - Médico Nefrologista, matrícula No. 129.429-6, Diretor da Divisão de Recursos Médicos/HEDF para substituir o Diretor do Hospital de Base do Distrito Federal, no período de 11 a 31 de janeiro de 1996, por motivo de suas férias regulamentares.

MÁRCIO PALIS HORTA

INSTRUÇÃO DE 29 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Instrução No. 13 de 10. de agosto de 1995, do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

DETERMINAR, a partir de 10. de fevereiro de 1996 com base no artigo 147 da Lei 8.112/90, o afastamento preventivo do servidor JOSÉ RIBEIRO DA ROCHA FILHO, matrícula No. 113.326-8, lotado no Instituto de Saúde Mental/FHDF, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, podendo ser prorrogado por igual prazo, findo o qual cessarão seus efeitos, ainda que não concluído o Processo Administrativo Disciplinar No. 061.000.004/96, no qual encontra-se indiciado o referido servidor.

MÁRCIO PALIS HORTA

ORDEN DE SERVIÇO DE 30 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 4.1 da Instrução No. 13 de 01.08.95 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Designar os servidores JOSÉ BATISTA NETO, AIS-Técnico em Radiologia, matrícula No. 108.429-1, ODERMES ALVES LIMA FILHO, AIS-Agente Administrativo, matrícula 119.584-1 e MARTA MARIA MARTINS ELOI DE SOUZA, AIS-Agente Administrativo, matrícula No. 109.633-8, para, sob a presidência do primeiro integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar No. 061.023796/95, para apurar os fatos ali constantes, devendo a referida Comissão concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, noticiando de tudo, desde o início, os servidores envolvidos.

MÁRCIO PALIS HORTA

ORDEN DE SERVIÇO DE 1º DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Nomear EMILIA MARIA LOPES DA SILVA, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), 3ª Classe, Padrão VII, matrícula 131710-5, lotada no HRT, MARIA JOSÉ NEIVA SILVEIRA E LEITE, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), 3ª Classe, Padrão VII, matrícula 130244-2, lotada no HRT, e MARIA TE-REZINHA MENDES GAMA, Assistente Intermediário de Saúde II (Auxiliar de Enfermagem), Classe Especial, Padrão V, matrícula 115608-0, lotada no HRT, para, sob a Presidência do primeiro, integrarem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos relatados no processo nº 061.000671/96, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Ordem de Serviço seja publicada, notificando de tudo, desde o início, o(s) servidor(es) acusado(s).

MÁRCIO PALIS HORTA

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 1º DE FEVEREIRO DE 1996 (*)

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Salário Família aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 197, da Lei 8.112/90, Seção III.

* NOME: GILDA COELHO VIANA

MATRÍCULA: 133330-5, LOTAÇÃO ADMC, DEPENDENTE ROBERTO VIANA RODRIGUES, filho, nascido em 05.12.95, a partir de 19 de dezembro de 1995.

NOME: JOVAN DE ABREU FILHO

MATRÍCULA: 115345-5, LOTAÇÃO ADMC, DEPENDENTE DANILO DEPIREUX DE ABREU, filho, nascido em 17.01.96, a partir de 26 de janeiro de 1996.

NOME: ELEUZA RABELO DAS NEVES

MATRÍCULA: 114388-3, LOTAÇÃO ADMC, DEPENDENTE JOÃO PAULO RABELO DAS NEVES, filho, nascido em 10.01.96, a partir de 23 de janeiro de 1996.

MARIA ISABEL GONÇALVES

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 8, de 11.1.96, pág. 346.

ORDENS DE SERVIÇOS DE 30 DE JANEIRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1995, resolve:

Averbar o tempo de serviço prestado à FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL pelos servidores abaixo indicados:
PROCESSO: 061.039.581-95

NOME: TEREZINHA LUCAS EVANGELISTA, matrícula 131.621-4, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem - HRAN. 1.860 dias, ou seja, 05 anos, 01 mes e 05 dias prestados no período de 23.09.76 à 30.10.81, contados para fins de adicional e aposentadoria.
PROCESSO: 061.022.366-90

NOME: MARLUCE DA SILVA MARQUES, matrícula 114.506-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Nutrição - HBDF. 758 dias, ou seja, 02 anos e 28 dias prestados no período de 04.01.77 à 31.01.79, contados para fins de adicional e aposentadoria.
PROCESSO: 061.039.665-95

NOME: FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula 110.147-1, Assistente Superior de Saúde - Médico - HRAN. 712 dias, ou seja, 01 ano, 11 meses e 17 dias, com base no Parecer nº 120/91 da PJ/FHDF, prestados no período de 02.01.73 à 14.12.74 como Médico Residente, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.022.363-92

NOME: JOSÉ FLÁVIO DE SOUSA BIZERRA, matrícula 122.353-4, Assistente Superior de Saúde - Médico - HBDF. 732 dias, ou seja, 02 anos e 02 dias, com base no Parecer nº 120/91 da PJ/FHDF, prestados no período de 04.01.82 à 05.01.84 como Médico Residente, contados somente para fins de aposentadoria.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1995, resolve:

Conceder adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 67, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	LOTAÇÃO	NOME	%	A PARTIR DE
101.654-7	APOSENT	JOÃO JOAQUIM CHACON proc. 061.023.178-92	32	10.12.94
106.157-7	APOSENT	GALDINA GERMANA DUARTE proc. 061.023.344-92	24	21.06.95
109.212-0	HRC	MARIA APARECIDA DE FÁTIMA LARA proc. 061.042.707-95	22	12.09.95
111.396-8	HRC	BOANERGES VIEIRA VASCONCELOS proc. 061.042.081-95	19	29.11.95
112.221-5	HRS	MARIA LUIZA ARAÚJO SILVA	21	06.04.95

114.632-7 DRH/DIV proc. 061.036.174-93
SEBASTIÃO DOS SANTOS
proc. 061.009.678-92

24 10.05.95

MARIA ISABEL GONÇALVES

ORDEN DE SERVIÇO DE 1º DE FEVEREIRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Auxílio Natalidade à servidora abaixo relacionada, nos termos do Artigo 196, da Lei 8.112/90.

NOME: ELEUZA RABELO DAS NEVES

MATRÍCULA: 114388-3

DEPENDENTE: JOÃO PAULO RABELO DAS NEVES

DATA DE NASCIMENTO: 10.01.96.

MARIA ISABEL GONÇALVES

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1996

A DIRETORA-PRESIDENTE DO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições regimentais, resolve:

DESIGNAR os servidores FRANCISCO CARLOS AMANAJÁS DE AGUIAR, matrícula nº 300.097-4, DEUSDEDIT MENDES PINHEIRO, matrícula nº 300.100-8 e SANDRA BARBOSA VIEIRA COELHO, matrícula nº 300.103-2 para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos relacionados no processo 063.000.042/96 - FHB, no prazo de 30 dias.

MARIA DO CARMO DE DEUS ALVES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL
DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 1º DE FEVEREIRO DE 1996

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, nos uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IV, do Estatuto desta Fundação e o que consta do Processo nº 101.001647/95, resolve:

Autorizar Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge à servidora ANA BEATRIZ DE ALMEIDA LISBOA NEIVA, matrícula nº 8199-X, Assistente Superior em Serviço Social, especialidade-Assistente Social, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, nos termos do paragrafo 1º, do artigo 84, da Lei nº 8.112/90.

FLÁVIO VILAR

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA DE 31 DE JANEIRO DE 1996

O SECRETARIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve: Designar ADALZILJA BARCELLINI DE OLIVEIRA, matrícula nº 51.493-4, do Quadro de Pessoal da NOVACAP, para substituir LUCIANA LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 42.202-9, Chefe da Seção de Programação de Obras Metropolitanas, Símbolo DFG-05, da Divisão de Programação de Obras, do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, no período de 25.01.96 a 23.02.96, por motivo de férias regulamentares da titular.

HERNES RICARDO MATIAS DE PAULA

SECRETARIA DE TRANSPORTE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL
INSTRUÇÃO DE 29 DE JANEIRO DE 1996.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1.993. resolve: Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores adiante indicados, as entidades a seguir mencionadas: Proc. nº 113.000007/96 - Nome: João

Batista Romualdo da Silva, matrícula nº 94.198-0. Averba: 19 anos, 06 meses e 01 dia, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01.07.74 a 08.05.76; 10.05.76 a 30.03.77; 08.08.77 a 03.06.87; 08.10.86 a 20.08.90; 21.08.90 a 09.05.94; contados somente para fins de aposentadoria. Proc. nº 113.000147/96 - Nome: Raimundo Gomes da Silva, matrícula nº 93.389-9. Averba: 07 anos, 03 meses e 19 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 27.12.72 a 12.11.73; 15.10.74 a 20.09.75; 22.09.75 a 22.05.76; 14.06.76 a 10.07.76; 22.11.76 a 21.10.77; 24.10.77 a 22.09.78; 01.10.79 a 31.08.82; contados somente para fins de aposentadoria. Proc. 113000177/96 - Nome: Valdemar Francisco Barbosa, matrícula nº 93.931-9. Averba: 02 anos, 03 meses e 22 dias, conforme certidão expedida pelo SLU-DF, no período de 12.06.84 a 02.10.86; contados para fins de adicionais e aposentadoria.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÕES DE 31 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 66, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.93, e de acordo com a competência que lhe foi delegada no artigo 2º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 12.469, de 06.07.90, resolve: Rever a contagem do tempo de serviço e conceder Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, aos servidores abaixo relacionados: Nome:Valdemar Nascimento dos Santos, matrícula 91.721-4 Quinquênios: 1º de 18.04.72 à 17.04.77, 2º de 18.04.77 à 17.04.82, 3º de 18.04.82 à 17.04.87 e 4º de 18.04.87 à 17.04.92. Nome:Maria Madalena Melo Ribeiro, matrícula 93.022-9 Quinquênios: 1º de 06.02.79 à 05.02.84, 2º de 06.02.84 à 05.10.89 e 3º de 06.10.89 à 05.10.94. Nome:Sebastião Francisco Lopes, matrícula 92.556-X Quinquênios: 1º de 06.11.75 à 05.12.79, 2º de 06.12.79 à 05.12.84, 3º de 06.12.84 à 05.12.89 e 4º de 06.12.89 à 05.12.94. Nome:Manoel Gomes de Oliveira, matrícula 92.522-5 Quinquênios: 1º de 02.09.75 à 01.01.81, 2º de 02.01.81 à 01.01.86, 3º de 02.01.86 à 01.01.91 e 02.01.91 à 01.01.96. Nome:João Ribeiro do Nascimento, matrícula 92.156-4 Quinquênios: 1º de 13.03.74 à 12.12.79, 2º de 13.12.79 à 12.12.84, 3º de 13.12.84 à 12.12.89 e 4º de 13.12.89 à 12.04.95. Nome:Geraldá Elisabeth Lopes de Oliveira, matrícula 92.104-1 Quinquênios: 1º de 19.11.73 à 18.11.78, 2º de 19.11.78 à 18.11.83, 3º de 19.11.83 à 18.11.88 e 19.11.88 à 18.11.93. Nome:Luíz Carlos Martins Noz, matrícula 92.051-7 Quinquênios: 1º de 27.08.73 à 26.08.78, 2º de 27.08.78 à 26.08.83, 3º de 27.08.83 à 26.08.88 e 4º de 27.08.88 à 26.08.93. Nome:Luíz Eduardo de Abreu, matrícula 91.768-0 Quinquênios: 1º de 01.01.78 à 31.12.82, 2º de 01.01.83 à 31.12.87 e 3º de 01.01.88 à 31.12.92. Nome:Francisco Flauzino Dias, matrícula 92.737-6 Quinquênios: 1º de 25.10.76 à 24.10.81, 2º de 25.10.81 à 24.10.86 e 3º de 25.10.86 à 24.10.91. Nome:Juarez Manoel de Jesus, matrícula 91.162-3 Quinquênios: 1º de 17.06.69 à 16.05.76, 2º de 17.05.76 à 16.05.81, 3º de 17.05.81 à 16.05.86 e 4º de 17.05.86 à 16.05.91.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 66, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20/12/93, e de acordo com a competência que lhe foi delegada no artigo 2º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 12.469, de 06.07.90, resolve: Conceder Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, aos servidores abaixo relacionados: Nome:Delcídes Rodrigues Pereira, matrícula nº 91.879-2 Quinquênios: 1º de 17.01.83 à 16.01.88 e 2º de 17.01.88 à 16.01.93. Nome:Lenilton dos Santos, matrícula nº 93.604-9 Quinquênio: 1º de 17.10.84 à 16.03.90. Nome:Sebastião Luis de Sousa, matrícula nº 92.959-X Quinquênio: 3º de 20.12.88 à 19.12.93. Nome:Arnor Rodrigues Carlos, matrícula nº 90.720-0 Quinquênio: 4º de 28.12.90 à 27.12.95.

HENRIQUE LUDUVICE

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE SERVIÇOS DE 30 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992 e o artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve: Designar IVALTON FERREIRA GOMES, matrícula nº 37.940-9, para substituir SÉRGIO LUIZ MURADAS MARTINS, do Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-05, da Gerência de Fiscalização e Vistoria, da Coordenação Operacional do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 04.03.96 a 23.03.96.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992 e o artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

I - Designar IRENE MERGENER CUNHA, matrícula nº 92.013-4, para substituir

tituir JOSÉ DE RIBAMAR ROCHA DE GÓES, no Cargo em Comissão de Gerente, Símbolo DFG-12, da Gerência de Planjamento e Estudos Especias, da Coordenação Técnica, do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 05.02.96 a 05.03.96.

II - Designar ADÔNIS RIBEIRO GONÇALVES, matrícula nº 53.895-7(TCB), para substituir IRENE MERGENER CUNHA, no Cargo em Comissão de Supervisor, Símbolo DFG-10, da Gerência de Planejamento e Estudos Especias, da Coordenação Técnica do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, no período de 05.02.96 a 05.03.96, por motivo de a mesma estar substituindo o titular daquela Gerência em igual período.

RICARDO MENDANHA LADEIRA

INSTRUÇÕES DE SERVIÇOS DE 31 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992 e o artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve: Designar MARIA ANGÉLICA BORGES SANTANA, matrícula nº 55.767-6(TCB) para substituir REUEL EBENEZER DE ALMEIDA no Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-05, da Gerência de Informática, da Coordenação de Informações Técnicas do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, por motivo de o mesmo estar substituindo o Supervisor daquela Gerência no período de 05.02.96 a 24.02.96.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992 e o artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve: Designar JOSÉ CARLOS FREIRE MURTA, matrícula nº 55.10-8(TCB) para substituir FÁBIO FERREIRA DA SILVA no Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-05, da Gerência de Custos e Tarifas, da Coordenação Técnica do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, no período de 05.02.96 a 24.02.96, por motivo de férias regulamentares do titular.

RICARDO MENDANHA LADEIRA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PORTARIA DE 31 DE JANEIRO DE 1996

O SECRETARIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições regimentais e acolhendo proposição da Srª. Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, RESOLVE aditar a Portaria de 18 de janeiro de 1996, publicado no DODF nº 15 de 22/01/96, pag. 650, a fim de apurar responsabilidades pelos fatos apontados no Processo Nº 071.000.151/95, para: I - Dispensar EDUIRSON ALVES DUARTE. Técnico de Orçamento. Mat. nº 23.244-0, de Membro da citada Comissão de Tomada de Contas Especial. II - Designar os servidores JOSÉ CARNEIRO FILHO. Analista de Finanças. Mat. nº 44.059-0 e CARLOS JOSÉ DE SOUZA. Técnico de Administração Pública. Mat. nº 33.751-X, para integrarem a Comissão de Tomada de Contas Especial de que se trata, o primeiro como Membro e o segundo como Secretário de seus trabalhos. III - Fixar novo prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial. IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR Em 30 de janeiro de 1996

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO: 073.000204/96 INTERESSADO: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal

As vistas das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38 combinado com inciso II artigo 39, mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, no valor de R\$ 347,44 (trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), em favor do servidor JOSIMAR PINHEIRO DE OLIVEIRA, a qual é inexigível de acordo com "caput" 25 da Lei nº 8.666 de 21.06.93. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Financeiros, para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta da dotação do elemento 319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES do orçamento desta Fundação Zoobotânica do D.F.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDENS DE SERVIÇOS DE 29 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a" da Portaria nº 015/95-SSP, de 07 de fevereiro de 1995, resolve:

I - Dispensar, a pedido, DIVINO JOSÉ ALVES, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 31.920-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Secretário-Administrativo, do Conselho Penitenciário, a partir de 15 de dezembro de 1995.

II - Designar MARTA LÚCIA RODRIGUES, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, matrícula nº 31.163-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Secretário-Administrativo, do Conselho Penitenciário, a partir de 15 de dezembro de 1995.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c" da Portaria nº 015/95-SSP, de 07 de fevereiro de 1995, e o constante do artigo 19, e item I do artigo 29, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, resolve: Designar MARÍLIA APARECIDA DE ALMEIDA FURLANI, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 26.402-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANTONIO SEABRA DA SILVA, matrícula nº 28.611-7, Diretor da Divisão de Apoio Administrativo/CPDF, Código DFG-11, por motivo de férias regulamentares, no período de 10.01. a 08.02.96.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEN DE SERVIÇO DE 30 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto nos artigos 79 e 89 do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990, Resolve:

I - Conceder 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 140,19 (cento e quarenta reais e dezenove centavos), no total de R\$ 771,04 (setecentos e setenta e um reais e quatro centavos), ao servidor ADVERSE LUIZ BABY, Coordenador Exec. do Sist. de Defesa Civil, matrícula nº 31.237-1, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocará desta capital com destino a Florianópolis-SC, no período de 30.01 a 04.02.96, para participar do curso sobre "Stress em Emergência - Técnicas de Destraumatização e Gerenciamento de Crise", e uma passagem aérea para o trecho Brasília-DF/Florianópolis-SC/Brasília-DF, sendo proponente a Coordenadoria Exc. Sist. Defesa Civil.

ANTÔNIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 31 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a" da Portaria nº 015/95-SSP, de 07 de fevereiro de 1995, resolve:

I - Dispensar, a pedido, OSMIRA PEREIRA DE CARVALHO, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, matrícula nº 43.519-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Secretário-Administrativo, da Divisão de Manutenção de Veículos, do Departamento de Administração Geral, a partir de 09 de fevereiro de 1996.

II - Designar ADRIANA CRISTINA FRANÇA DE LIMA, Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, matrícula nº 41.755-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Secretário-Administrativo, da Divisão de Manutenção de Veículos, do Departamento de Administração Geral, a partir de 09 de fevereiro de 1996.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c" da Portaria nº 015/95-SSP, de 07 de fevereiro de 1995, e o constante do artigo 19, e item II do artigo 29, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, resolve: Designar PAULO SÉRGIO MELO PASSOS, Escrivão de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 23.037-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SELMA MARIA ANDRADE FROTA, matrícula nº 28.636-2, Chefe da Assessoria de Comunicação Social/SSP, Código DFG-11, por motivo de licença gala, no período de 04 a 11.02.96.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 1, DE 31 DE JANEIRO DE 1996

O CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IX do Regimento aprovado pelo Decreto nº 7.716, e com base no que foi decidido na 1ª Reunião Ordinária de 31.01.96, resolve:

designar o Conselheiro ARINO OTON DE LIMA para compor a Junta Examinadora de candidatos a condutor, portador de defeito físico, no período de 01.02.96 a 30.03.96, de acordo com o que dispõe o art. 15, IX, do Decreto 62.127/68.

CECÍLIA NORMANDA F.R.B. DE OLIVEIRA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 25 DE JANEIRO DE 1996

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 23 de janeiro de 1996, o Capitão QOPM GILBERTO RIQUE FERREIRA - Mat 00.464/2, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver passado à disposição da Casa Militar do Governo do Distrito Federal.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CORONEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 31 de janeiro de 1996

Referência : Proc. nº 150.000.018/96
Interessado: ANA LOURDES DE SIQUEIRA
Assunto : Reconhecimento de Dívida

Tendo em vista as instruções contidas nos autos e o disposto nos artigos 80 e 81, e artigo 38, inciso I, combinados com o artigo 39, incisos II e IV, do Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho no Valor de R\$ 1.107,64 (Hum mil, cento e sete reais e sessenta e quatro centavos), referente ao acerto de contas por motivo de Exoneração da servidora ANA LOURDES DE SIQUEIRA, ocorrendo a despesa a conta do elemento 3190-92-Despesas de Exercícios Anteriores, desta Secretaria.

Encaminhe-se o presente processo à Divisão de Administração Geral para as devidas providências.

ROMÁRIO CÉSAR SCHETTINO
AdjuntoSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 24 DE JANEIRO DE 1996 (*)

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, resolve:

Designar CLAUDIA REGINA DE SOUZA, matrícula nº 43.346-2, Técnica de Administração Pública, para substituir, MARIA DA GUIA PEREIRA DE MEDEIROS, Encarregada do Serviço de Orçamento e Finanças, código DFG-02, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no período de 15.01.96 a 03.02.96, por motivo de férias regulamentares da titular.

FRANCISCO DANTAS

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 3, de 4-1-96, pág. 161.

PORTARIA DE 30 DE JANEIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, resolve:

Mandar cessar os efeitos financeiros, da Portaria de 21 de julho de 1995, publicado no DODF nº 145 de 28.07.95, pág. 40, que designou a servidora LEDA MÉRICA LOPES, matrícula nº 44.411-1, Assistente do Serviço de Cooperação e Fomento, código DFA-05, para responder, sem prejuízo de suas funções, pelo Cargo de Assistente de Gabinete, código DFA-07, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 29.01.96

FRANCISCO DANTAS

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 31 DE JANEIRO DE 1996

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.773, de 18 de julho de 1994, resolve: Autorizar o servidor ASCENDINO ALÉM DE AZEVEDO MAIA NETO, matrícula nº 07.056-4, Encarregado, Símbolo DFG-03, a viajar sem ônus para o Governo do Distrito Federal, aos municípios de Niquelândia, Minaçu e Uruaçu/GO, no período de 05/02/96 a 10/02/96, para realizar coleta de gemmoplasma e sementes de arbóreas.

ALBA EVANGELISTA RAMOS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR GERAL
Em 24 de janeiro de 1996

Suspender dos servidores abaixo, do QP/SLU, conforme expediente, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, previsto no artigo 68 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, nos termos do Laudo Técnico da Seção de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho - DAF/SLU, constante do processo nº 094.000.915/92:

NOME	: Antonio Paulino da S. Filho
MATRÍCULA	: 70.099-1
VIGÊNCIA	: 04.01.96
EXPEDIENTE	: O.I. nº 003/96-DLGAMA
NOME	: Laura C. dos Santos
MATRÍCULA	: 71.704-5
VIGÊNCIA	: 04.01.96
EXPEDIENTE	: O.I. nº 003/96-DLGAMA
NOME	: Aurelino Belmiro dos Santos
MATRÍCULA	: 78.373-0
VIGÊNCIA	: 04.01.96
EXPEDIENTE	: O.I. nº 003/96-DLGAMA
NOME	: Claudiano L. de Oliveira
MATRÍCULA	: 78.684-5
VIGÊNCIA	: 04.01.96
EXPEDIENTE	: O.I. nº 003/96-DLGAMA
NOME	: José Matos da Silva
MATRÍCULA	: 79.208-x
VIGÊNCIA	: 04.01.96
EXPEDIENTE	: O.I. nº 003/96-DLGAMA
NOME	: José Raimundo de Oliveira
MATRÍCULA	: 80.711-7
VIGÊNCIA	: 04.01.96
EXPEDIENTE	: O.I. nº 003/96-DLGAMA
NOME	: Manoel Taveira da Silva
MATRÍCULA	: 82.378-3
VIGÊNCIA	: 04.01.96
EXPEDIENTE	: O.I. nº 003/96-DLGAMA
NOME	: Conceição F. do Nascimento
MATRÍCULA	: 83.171-9
VIGÊNCIA	: 04.01.96
EXPEDIENTE	: O.I. nº 003/96-DLGAMA

JOÃO JOSÉ ÁZEVEDO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 93, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1996

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/96, resolve:

Exonerar, a pedido, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, CARMEN REGINA OLIVEIRA DE SOUZA CREMASCO, Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Biblioteca, Código TC-CCG-2, da Divisão de Documentação, do Departamento de Serviços Gerais, da Diretoria-Geral de Administração.

RONALDO COSTA COUTO

PORTARIA Nº 94, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1996

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/96, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, VANIA DE FÁTIMA PEREIRA, Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Biblioteca, Código TC-CCG-2, da Divisão de Documentação, do Departamento de Serviços Gerais, da Diretoria-Geral de Administração.

RONALDO COSTA COUTO

Bolsa Escola.

Uma lição de cidadania.

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO
DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 11/94, COM O FIM DE ALOCAR E SUPLEMENTAR RECURSOS AO CONTRATO PADRÃO Nº 03/94.

PROCESSO Nº: 141.003.916/94 - **PARTES:** ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA E INDÚSTRIAS VILLARES S/A - **OBJETO:** ALOCAR E SUPLEMENTAR RECURSOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E AS SISTÊNCIA TÉCNICA NAS ESCADAS ROLANTES E ELEVADORES INSTALADOS NOS TERMINAIS RODOVIÁRIO E RODOFERROVIÁRIO DE BRASÍLIA - **PRAZO:** 31/12/95 - **VALOR:** R\$ 28.402,00 (VINTE E OITO MIL E QUATROCENTOS E DOIS REAIS) - **NOTAS DE EMPENHO:** 00472 EMITIDA POR ESTIMATIVA SOB O EVENTO 400091 EM 05/07/95 E 00473, 00679/95 EMITIDAS SOB O EVENTO 400092, POR ESTIMATIVA EM 05/07 E 11/10/95, EM REFORÇO À NE 00219/95 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 16088053220790001 - **FONTE DE RECURSOS:** 004 E 020 - **CÓDIGO U. O.:** 11103 - **SUBELEMENTO DE DESPESA:** 34.90.39 - **FUNDAMENTO LEGAL:** INCISO I, DO ARTIGO 25 DA LEI 8.666/93 - **INEXIGIBILIDADE - VIGÊNCIA:** O PRESENTE ADITIVO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, DEVENDO SER PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, ÀS EXPENSAS DA ADMINISTRAÇÃO - **DATA DE ASSINATURA:** 01/11/95 - **SIGNATÁRIOS:** PELO DISTRITO FEDERAL: WALTER NEI VALENTE, NA QUALIDADE DE ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA - PELO CONTRATADA: EMANUEL MOLLER, NA QUALIDADE DE SUPERVISOR COMERCIAL.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 11/94, COM O FIM DE ALOCAR E SUPLEMENTAR RECURSOS AO CONTRATO PADRÃO Nº 03/94.

PROCESSO Nº: 141.003.916/94 - **PARTES:** ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA E INDÚSTRIAS VILLARES S/A - **OBJETO:** ALOCAR E SUPLEMENTAR RECURSOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E AS SISTÊNCIA TÉCNICA NAS ESCADAS ROLANTES E ELEVADORES INSTALADOS NOS TERMINAIS RODOVIÁRIO E RODOFERROVIÁRIO DE BRASÍLIA - **PRAZO:** 31/12/95 - **VALOR:** R\$ 9.467,00 (NOVE MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS) - **NOTAS DE EMPENHO:** 00759/95, EMITIDA POR ESTIMATIVA SOB O EVENTO Nº 400092 EM 14/11/95 EM REFORÇO A NE 00219 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO: 16088053220790001 - **FONTE DE RECURSOS:** 020 - **CÓDIGO U.O.:** 11103 - **SUBELEMENTO DE DESPESA:** 34.90.39 - **FUNDAMENTO LEGAL:** INCISO I, DO ARTIGO 25 DA LEI 8.666/93 - **INEXIGIBILIDADE - VIGÊNCIA:** O PRESENTE ADITIVO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, DEVENDO SER PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, ÀS EXPENSAS DA ADMINISTRAÇÃO - **DATA DE ASSINATURA:** 11/12/95 - **SIGNATÁRIOS:** PELO DISTRITO FEDERAL: WALTER NEI VALENTE, NA QUALIDADE DE ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA - PELO CONTRATADA: EMANUEL MOLLER, NA QUALIDADE DE SUPERVISOR COMERCIAL.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 11/94, COM O FIM DE ALOCAR E SUPLEMENTAR RECURSOS AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89.

PROCESSO: 141.003.544/93 - **PARTES:** ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA E A FIRMA BRASFORT - EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. - **OBJETO:** ADITAR POR MEIO DESTES INSTRUMENTO O CONTRATO PADRÃO Nº 10/89, CELEBRADO EM 05 DE JANEIRO DE 1994, COM VIGÊNCIA ATÉ 31/12/94 E PRORROGADO POR INTERMÉDIO DO TERMO PADRÃO 08/94 EM 16/12/94, COM VIGÊNCIA ATÉ 31/12/95, OBJETIVANDO ALOCAR E SUPLEMENTAR RECURSOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E/OU DESARMADA NO EDIFÍCIO SEDE DA ADMINISTRAÇÃO DE BRASÍLIA - **PRAZO:** 31/12/95 - **VALOR:** R\$ 129.487,67 (CENTO E VINTE E NOVE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) - **NOTAS DE EMPENHO:** 30459, 30512 E 30566 EMITIDAS EM 14/11, 13/12 E 22/12/94 SOB OS EVENTOS 400091 E 400092, EM REFORÇO A NOTA DE EMPENHO Nº 30272 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO: 0300700212197/0020 - **FONTE DE RECURSOS:** 000 E 020 - **CÓDIGO U.O.:** 11103 - **SUBELEMENTO DE DESPESA:** 34.90.39 - **FUNDAMENTO LEGAL:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/93 - **VIGÊNCIA:** O PRESENTE ADITIVO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, DEVENDO SER PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, ÀS EXPENSAS DA ADMINISTRAÇÃO - **DATA DE ASSINATURA:** 23/12/94 - **SIGNATÁRIOS:** PELO DISTRITO FEDERAL: JORGE SALIM WAQUIM, NA QUALIDADE DE ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA - PELO CONTRATADA: ROBÉRIO BANDEIRA DE NEGREIROS, NA QUALIDADE DE SÓCIO-GERENTE.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO PADRÃO 11/94, COM O FIM DE ALOCAR E SUPLEMENTAR RECURSOS AO CONTRATO PADRÃO Nº 12/89 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS. **PROCESSO Nº:** 141.003.757/93 - **PARTES:** ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA E XEROX DO BRASIL LTDA. - **OBJETO:** ADITAR POR MEIO DESTES INSTRUMENTO O CONTRATO PADRÃO Nº 12/89, CELEBRADO EM 10/02/94 E PRORROGADO POR INTERMÉDIO DO TERMO PADRÃO 08/94 EM 13/12/94, COM VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1995, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS XEROGRÁFICAS - **PRAZO:** 31/12/95 - **VALOR:** R\$ 25.273,16 (VINTE E CINCO MIL, DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) - **NOTAS DE EMPENHO:** 00792 E 00854/95 EMITIDAS POR ESTIMATIVA, SOB O EVENTO 400091 EM 13/12 E 15/12/95 E NE 00852/95 EMITIDA SOB O EVENTO 400092, POR ESTIMATIVA, EM REFORÇO À NE 00413/95 DE 09/06/95 - **DOTAÇÃO**

ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 03007002121970020 - **FONTE DE RECURSOS:** 000, 001 E 020 - **CÓDIGO U.O.:** 11103 - **SUBELEMENTO DE DESPESA:** 34.90.39 - **FUNDAMENTO LEGAL:** TOMADA DE PREÇOS Nº 004/93 - **VIGÊNCIA:** O PRESENTE ADITIVO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, DEVENDO SER PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, ÀS EXPENSAS DA ADMINISTRAÇÃO - **DATA DE ASSINATURA:** 18/12/95 - **SIGNATÁRIO:** PELO DISTRITO FEDERAL: WALTER NEI VALENTE, NA QUALIDADE DE ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA - PELO CONTRATADA: CARLOS TADEU FURQUIM, NA QUALIDADE DE GERENTE DE FILIAL.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 11/94, COM O FIM DE ALOCAR E SUPLEMENTAR RECURSOS AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89.

PROCESSO Nº: 141.003.544/93 - **PARTES:** ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA E BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. - **OBJETO:** ADITAR POR MEIO DESTES INSTRUMENTO O CONTRATO PADRÃO Nº 10/89, CELEBRADO EM 05/01/94, COM VIGÊNCIA ATÉ 31/12/94 E PRORROGADO POR INTERMÉDIO DO TERMO PADRÃO Nº 08/94 EM 16/12/94, COM VIGÊNCIA ATÉ 31/12/95, OBJETIVANDO ALOCAR E SUPLEMENTAR RECURSOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E/OU DESARMADA EM ÁREAS DO PARQUE ROGÉRIO PITHON FARIAS - **PRAZO:** 31 DE DEZEMBRO DE 1995 - **VALOR:** R\$ 154.934,56 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) - **NOTAS DE EMPENHO:** 30457, 30573, 30574 E 30576 EMITIDAS EM 14/11 E 28/12/94 SOB OS EVENTOS 400091 E 400092, EM REFORÇO À NOTA DE EMPENHO Nº 30163 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO: 1608805322079/0001 - 0804602284007/0001 - 0300700212197/0020 - **FONTE DE RECURSOS:** 00 E 020 - **CÓDIGO U.O.:** 11103 - **SUBELEMENTO DE DESPESA:** 34.90.39 - **FUNDAMENTO LEGAL:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/93 - **VIGÊNCIA:** O PRESENTE ADITIVO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, DEVENDO SER PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, ÀS EXPENSAS DA ADMINISTRAÇÃO - **DATA DE ASSINATURA:** 29/12/94 - **SIGNATÁRIO:** PELO DISTRITO FEDERAL: JORGE SALIM WAQUIM, NA QUALIDADE DE ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA - PELO CONTRATADA: MAURO CÉSAR ALVES LACERDA - NA QUALIDADE DE DIRETOR-PRESIDENTE.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO PADRÃO 11/94, COM O FIM DE ALOCAR E SUPLEMENTAR RECURSOS AO CONTRATO PADRÃO Nº 12/84 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS.

PROCESSO Nº: 141.003.757/93 - **PARTES:** ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA E XEROX DO BRASIL LTDA. - **OBJETO:** ADITAR POR MEIO DESTES INSTRUMENTO O CONTRATO PADRÃO Nº 12/89, CELEBRADO EM 10/02/94 E PRORROGADO POR INTERMÉDIO DO TERMO PADRÃO 08/94 EM 13/12/94, COM VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1995, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS XEROGRÁFICAS - **PRAZO:** 31/12/95 - **VALOR:** R\$ 8.746,00 (OITO MIL E SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS) - **NOTAS DE EMPENHO:** 00905 E 00906, EMITIDAS POR ESTIMATIVA, SOB O EVENTO 400091 EM 15/12/95 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO: 8046022840070001 - 03007002121970020 - **FONTE DE RECURSOS:** 020 - **CÓDIGO U.O.:** 11103 - **SUBELEMENTO DE DESPESA:** 34.90.39 - **FUNDAMENTO LEGAL:** TOMADA DE PREÇOS Nº 004/93 - **VIGÊNCIA:** O PRESENTE ADITIVO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, DEVENDO SER PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, ÀS EXPENSAS DA ADMINISTRAÇÃO - **DATA DE ASSINATURA:** 18/12/95 - **SIGNATÁRIOS:** PELO DISTRITO FEDERAL: WALTER NEI VALENTE, NA QUALIDADE DE ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA - PELO CONTRATADA: CARLOS TADEU FURQUIM, NA QUALIDADE DE GERENTE DE FILIAL.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 11/94, COM O FIM DE ALOCAR E SUPLEMENTAR RECURSOS AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89.

PROCESSO Nº: 141.003.544/93 - **PARTES:** ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA E A FIRMA BRASFORT - EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. - **OBJETO:** ADITAR POR MEIO DESTES INSTRUMENTO O CONTRATO PADRÃO Nº 10/89, CELEBRADO EM 05/01/94, COM VIGÊNCIA ATÉ 31/12/94 E PRORROGADO POR INTERMÉDIO DO TERMO PADRÃO 08/94 EM 16/12/94, COM VIGÊNCIA ATÉ 31/12/95, OBJETIVANDO ALOCAR E SUPLEMENTAR RECURSOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E/OU DESARMADA NO EDIFÍCIO SEDE DA ADMINISTRAÇÃO DE BRASÍLIA - **PRAZO:** 31/12/95 - **VALOR:** R\$ 131.838,85 (CENTO E TRINTA E UM MIL, OITO CENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) - **NOTAS DE EMPENHO:** 0054, 00164, 00287 E 00401/95 EMITIDAS POR ESTIMATIVA SOB O EVENTO 400091 EM 10/02, 24/03, 04/05 E 05/06/95 E 00217 EMITIDA SOB O EVENTO 400092 EMITIDA EM 11/04/95 EM REFORÇO À NE 00164/95 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO: 0300700212197/0020 - **FONTE DE RECURSOS:** 000, 001, 004 E 020 - **CÓDIGO U.O.:** 11103 - **SUBELEMENTO DE DESPESA:** 34.90.39 - **FUNDAMENTO LEGAL:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/93 - **VIGÊNCIA:** O PRESENTE ADITIVO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, DEVENDO SER PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, ÀS EXPENSAS DA ADMINISTRAÇÃO - **DATA DE ASSINATURA:** 10/06/95 - **SIGNATÁRIOS:** PELO DISTRITO FEDERAL: WALTER NEI VALENTE, NA QUALIDADE DE ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA - PELO CONTRATADA: ROBÉRIO BANDEIRA DE NEGREIROS, NA QUALIDADE DE SÓCIO-GERENTE.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 11/94, COM O FIM DE ALOCAR E SUPLEMENTAR RECURSOS AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89.

PROCESSO Nº: 141.003.544/93 - **PARTES:** ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA E A FIRMA BRASFORT - EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. - **OBJETO:** ADITAR POR MEIO DESTES INSTRUMENTO O CONTRATO PADRÃO Nº 10/89, CELEBRADO EM 05/01/94, COM VIGÊNCIA ATÉ 31/12/94 E PRORROGADO POR INTERMÉDIO DO TERMO PADRÃO Nº 08/94 EM 16/12/94, COM VIGÊNCIA ATÉ 31/12/95, OBJETIVANDO ALOCAR E SUPLEMENTAR RECURSOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E/OU DESARMADA NO EDIFÍCIO SEDE DA ADMINISTRAÇÃO DE BRASÍLIA - **PRAZO:** 31/12/95 - **VALOR:** R\$ 159.438,60 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) - **NOTAS DE EMPENHO:** 00600, 00620, 00746 E 00785 EMITIDAS POR ESTIMATIVA, SOB O EVENTO 400091 EM 13/09, 19/09, 09/11 E 13/12/95 E NE 00596, 00601, 00616, 00699, 00706, 00784, 00853 E 00898/95 EMITIDAS SOB O EVENTO 400092 POR ESTIMATIVA EM REFORÇO A NE 00164, 00287, 00401, 00600 - E

00785/95 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002521980010 - 03007002121970020 - FONTE DE RECURSOS: 000, 001 E 020 - CÓDIGO U.O.: 11103 - SUBELEMEN TO DE DESPESA: 34.90.39 - FUNDAMENTO LEGAL: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/93 - VIGÊNCIA: O PRESENTE ADITIVO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, DEVENDO SER PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, ÀS EXPENSAS DA ADMINISTRAÇÃO - DATA DE ASSINATURA: 18/12/95 - SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: WALTER NEI VALENTE, NA QUALIDADE DE ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA - PELA CONTRATADA: ROBERTO BANDEIRA DE NEGREIROS, NA QUALIDADE DE SÓCIO-GERENTE.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 11/94, COM O FIM DE ALOCAR E SUPLEMENTAR RECURSOS AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89.

PROCESSO Nº: 141.003.544/93 - PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA E BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. - OBJETO: ADITAR POR MEIO DESTE INSTRUMENTO O CONTRATO PADRÃO Nº 10/89, CELEBRADO EM 05/01/94, COM VIGÊNCIA ATÉ 31/12/94 E PRORROGADO POR INTERMÉDIO DO TERMO PADRÃO Nº 08/94 EM 16/12/94, COM VIGÊNCIA ATÉ 31/12/95, OBJETIVANDO ALOCAR E SUPLEMENTAR RECURSOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E/OU DESARMADA EM ÁREAS DO PARQUE ROGÉRIO PITHON FARIAS - PRAZO: 31 DE DEZEMBRO DE 1995 - VALOR: R\$ 229.695,76 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) - NOTAS DE EMPENHO: 0054, 00164, 00287 E 00401 EMITIDAS POR ESTIMATIVA, SOB O EVENTO 400091, em 10/02, 24/03, 04/05 E 05/06 E 00217 EMITIDA SOB O EVENTO 400092, POR ESTIMATIVA, EM REFORÇO À NE 00164/95 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 03007002121970020 - FONTE DE RECURSOS: 000, 001, 004 E 020 - CÓDIGO U.O.: 11103 - SUBELEMEN TO DE DESPESA: 34.90.39 - FUNDAMENTO LEGAL: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/93 - VIGÊNCIA: O PRESENTE ADITIVO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, DEVENDO SER PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, ÀS EXPENSAS DA ADMINISTRAÇÃO - DATA DE ASSINATURA: 10/06/95 - SIGNATÁRIOS PELO DISTRITO FEDERAL: WALTER NEI VALENTE, NA QUALIDADE DE ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA - PELA CONTRATADA: MAURO CÉSAR ALVES LACERDA - NA QUALIDADE DE SÓCIO-GERENTE.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 11/94, COM O FIM DE ALOCAR E SUPLEMENTAR RECURSOS AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89.

PROCESSO Nº: 141.003.544/93 - PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA E BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. - OBJETO: ADITAR POR MEIO DESTE INSTRUMENTO O CONTRATO PADRÃO Nº 10/89, CELEBRADO EM 05/01/94, COM VIGÊNCIA ATÉ 31/12/94 E PRORROGADO POR INTERMÉDIO DO TERMO PADRÃO Nº 08/94 EM 16/12/94, COM VIGÊNCIA ATÉ 31/12/95, OBJETIVANDO ALOCAR E SUPLEMENTAR RECURSOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E/OU DESARMADA EM ÁREAS DO PARQUE ROGÉRIO PITHON FARIAS - PRAZO: 31 DE DEZEMBRO DE 1995 - VALOR: R\$ 184.470,24 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) - NOTAS DE EMPENHO: 00597, 00618, 00681, 00700, 00754, 00781, 00782, 00851 e 00899, EMITIDAS SOB O EVENTO 400092 POR ESTIMATIVA EM 13/09, 11/10, 16/10, 14/11, 13/12 E 15/12/95 - EM REFORÇO A NE Nº 00289/95 E 00594/95 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 8046022840070001 - FONTE DE RECURSOS: 020 - CÓDIGO U.O.: 11103 - SUBELEMEN TO DE DESPESA: 34.90.39 - FUNDAMENTO LEGAL: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/93 - VIGÊNCIA: O PRESENTE ADITIVO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, DEVENDO SER PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, ÀS EXPENSAS DA ADMINISTRAÇÃO - DATA DE ASSINATURA: 18/12/95 - SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: WALTER NEI VALENTE, NA QUALIDADE DE ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA - PELA CONTRATADA: MAURO CÉSAR ALVES LACERDA, NA QUALIDADE DE DIRETOR PRESIDENTE.

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 11/94, COM O FIM DE ALOCAR E SUPLEMENTAR RECURSOS AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89

PROCESSO Nº: 141.003.536/93 - PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA E EBAL - EMPRESA DE CONSERVAÇÃO LTDA. - OBJETO: ADITAR POR MEIO DESTE INSTRUMENTO O CONTRATO PADRÃO Nº 10/89, CELEBRADO EM 05/01/94, COM VIGÊNCIA ATÉ 31/12/94, E PRORROGADO POR INTERMÉDIO DO TERMO PADRÃO Nº 08/94 EM 20/12/94, COM VIGÊNCIA ATÉ 31/12/95, OBJETIVANDO ALOCAR E SUPLEMENTAR RECURSOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTAÇÕES RODOVIÁRIA, RODOFERROVIÁRIA, PARQUE DA CIDADE E LOGRADOUROS PÚBLICOS - PRAZO: 31/12/95 - VALOR: R\$ 509.159,22 (QUINHENTOS E NOVE MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS, VINTE E DOIS CENTAVOS) - NOTAS DE EMPENHO: 00592, 00593, 00676, 00698 E 00762, EMITIDAS POR ESTIMATIVA SOB O EVENTO: 400091 EM 13/09, 11/10, 16/10, 14/11 DE 1995 E 00595, 00598, 00599, 00617, 00619, 00678, 00701, 00702, 00755 EMITIDAS POR ESTIMATIVA, SOB O EVENTO 400092 EM 13/09, 19/09, 11/10, 16/10, 14/11 DE 1995 EM REFORÇO ÀS NE'S 00172, 00174, 00292 E 00676/95 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 03007002521980010, 16088053220790001, 08046022840070001 - FONTE DE RECURSOS: 004 E 020 - CÓDIGO U.O.: 11103 - SUBELEMEN TO DE DESPESA: 34.90.39 - FUNDAMENTO LEGAL: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/93 - VIGÊNCIA: O PRESENTE ADITIVO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, DEVENDO SER PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, ÀS EXPENSAS DA ADMINISTRAÇÃO - DATA DE ASSINATURA: 08/06/95 - SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: WALTER NEI VALENTE, NA QUALIDADE DE ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA - PELA CONTRATADA: ADEBALDO JOSÉ QUEIROZ - SÓCIO PROPRIETÁRIO.

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 11/94, COM O FIM DE ALOCAR E SUPLEMENTAR RECURSOS AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89

PROCESSO Nº: 141.003.536/93 - PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA E EBAL - EMPRESA DE CONSERVAÇÃO LTDA. - OBJETO: ADITAR POR MEIO DESTE INSTRUMENTO O CONTRATO PADRÃO Nº 10/89, CELEBRADO EM 05/01/94, COM VIGÊNCIA ATÉ 31/12/94, E PRORROGADO POR INTERMÉDIO DO TERMO PADRÃO Nº 08/94 EM 20/12/94, COM VIGÊNCIA ATÉ 31/12/95, OBJETIVANDO ALOCAR E SUPLEMENTAR RECURSOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTEN

ÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTAÇÕES RODOVIÁRIA, RODOFERROVIÁRIA, PARQUE DA CIDADE E LOGRADOUROS PÚBLICOS - PRAZO: 31/12/95 - VALOR: R\$ 210.265,60 (DUZENTOS E DEZ MIL, DUZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS) - NOTAS DE EMPENHO: 00790, 00796, 00848, 00859, 00860 E 00901/95, EMITIDAS POR ESTIMATIVA, SOB O EVENTO 400091 EM 13/12, 14/12 E 15/12 DE 1995 E 00787, 00789, 00795, 00847, 00857, 00858 E 00903, EMITIDAS POR ESTIMATIVA, SOB O EVENTO 400092 EM 13/12, 14/12 E 15/12 DE 1995 EM REFORÇO ÀS NE'S 00174, 00592, 00593, 00676, 00698 E 00900/95 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 03007002521980010, 16088053220790001, 08046022840070001 - FONTE DE RECURSOS: 001, 004 E 020 - CÓDIGO U.O.: 11103 - SUBELEMEN TO DE DESPESA: 34.90.39 - FUNDAMENTO LEGAL: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/93 - VIGÊNCIA: O PRESENTE ADITIVO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, DEVENDO SER PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, ÀS EXPENSAS DA ADMINISTRAÇÃO - DATA DE ASSINATURA: 18/12/95 - SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: WALTER NEI VALENTE, NA QUALIDADE DE ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA - PELA CONTRATADA: ADEBALDO JOSÉ QUEIROZ - SÓCIO PROPRIETÁRIO.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 11/94, COM O FIM DE ALOCAR E SUPLEMENTAR RECURSOS AO CONTRATO PADRÃO Nº 03/94.

PROCESSO Nº: 141.003.916/94 - PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA E INDÚSTRIAS VILLARES S/A - OBJETO: ALOCAR E SUPLEMENTAR RECURSOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E ASISTÊNCIA TÉCNICA NAS ESCADAS ROLANTES E ELEVADORES INSTALADOS NOS TERMINAIS RODOVIÁRIO E RODOFERROVIÁRIO DE BRASÍLIA - PRAZO: 31/12/95 - VALOR: R\$ 37.867,00 (TRINTA E SETE MIL, OITOCENTOS E SESENTA E SETE REAIS) - NOTAS DE EMPENHO: 00793 E 00896 EMITIDAS POR ESTIMATIVA, SOB O EVENTO 400091 EM 13/12 E 15/12/95 E NE 00850/95 EMITIDA SOB O EVENTO 400092 POR ESTIMATIVA EM 15/12/95 EM REFORÇO A NE 00472/95 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 03007002121970020 - 1608805322079/0001 - SUBELEMEN TO DE DESPESA: 34.90.39 - FUNDAMENTO LEGAL: INCISO I DO ARTIGO 25 DA LEI 8.666/93 - INEXIGIBILIDADE - VIGÊNCIA: O PRESENTE ADITIVO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, DEVENDO SER PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, ÀS EXPENSAS DA ADMINISTRAÇÃO - DATA DE ASSINATURA: 18/12/95 - SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: WALTER NEI VALENTE, NA QUALIDADE DE ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA - PELA CONTRATADA: EMANUEL MOLLER, NA QUALIDADE DE SUPERVISOR COMERCIAL.

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS

A Secção de Orçamento e Finanças da Administração Regional de Brasília, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei 8.666/95 e Lei nº. 938-DF, torna público a relação de compras, obras e serviços do mês de Janeiro de 1996.

MES: JANEIRO		ANO: 1996		
INEXIGIVEL				
N.E.	MATERIAL E/OU SERVICO	UNITARIO	TOTAL	CREDOR
001	reconhecimento de divida dos 80% da folha normal de dezembro de 1995.	280.383,55	280.383,55	BRB
002	vale-transporte p/ funcionarios RA-I Jan/96.	264,70	264,70	Viacao Anapolina
003	vale-transporte p/ funcionarios RA-I Jan/96.	42,30	42,30	Rapido Santo Antonio
004	vale-transporte p/ funcionarios RA-I Jan/96.	9.099,00	9.099,00	BRB
005	servico de portes e telegramas desta RA-I	300,00	300,00	ECT
006	conta de agua e esgoto da RA-I	800,00	800,00	CAESB
007	conta de energia eletrica RA-I	800,00	800,00	CEB
008	conta telefonica RA-I	300,00	300,00	Telebrasil
009	serv. de pequenos vultos na rede de agua e esgoto desta RA-I	250,00	250,00	CAESB
010	serv. de pequenos vultos na rede eletrica RA-I	250,00	250,00	CEB
011	exoneracao de cargo de servidor	1.195,65	1.195,65	Jose Aildes S. Colares
013	reconhecimento de divida de exercicios anteriores	437,12	437,12	BRB
014	INSS acidente de trabalho e empregador do reconhecimento de divida.	96,16	96,16	INSS
015	adiantamento de ferias da folha normal Jan/96	83.651,46	83.651,46	BRB
016	reconhecimento de divida de exercicios anteriores de servidor.	214,20	214,20	Cleide da Rocha Barros.
017	INSS acidente de trabalho e empregador.	47,12	47,12	INSS
019	salario familia da folha normal de Jan/96.	42,88	42,88	BRB
020	auxilio creche da folha normal de Jan/96.	7.153,50	7.153,50	BRB
021	vencimentos e vantagens fixas da folha normal Jan/96	303.410,51	303.410,51	BRB
022	substit. e horas extras da folha normal de Jan/96.	17.344,09	17.344,09	BRB
023	INSS acidente de trabalho e empregador da folha normal de Jan/96.	13.524,83	13.524,83	INSS
	TOTAL		719.687,87	

SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 4/96

GRUPO: 0101

OBJETO: Fornecimento, com entrega futura, de forma continuada, de água mineral acondicionada em garrações de 20 litros.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço (Unitário)

ABERTURA: 14 de fevereiro de 1996 - 09 horas

LOCAL: Sala 06 da Sede da Administração Regional de Samambaia

DOTAÇÃO: 2.193-0002 Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos

LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Sala 06 da Administração

Regional de Samambaia, horário comercial Telefone: 358 2655 ou 358 3838 r. 204

OBS.: Apresentar o CRC/SEA para retirada do Edital.

CONVITE Nº 5/96

GRUPOS: 0101, 0110, 0111, 0114, 0115, 0603 e 1704

OBJETO: Fornecimento, com entrega futura, de forma continuada, de gêneros alimentícios diversos (café, leite, pães, açúcar, etc), fósforos e guardanapos.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço (Global)

ABERTURA: 15 de fevereiro de 1996 - 09 horas

LOCAL: Sala 06 da Sede da Administração Regional de Samambaia

DOTAÇÃO: 2.193-0002 Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos

LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Sala 06 da Administração Regional de Samambaia, horário comercial Telefone: 358 2655 ou 358 3838 r. 204

OBS.: Apresentar o CRC/SEA para retirada do Edital.

Samambaia, 1º de fevereiro de 1996

VALDEMAR ALVES DE MIRANDA
Diretor de Administração Geral

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

TERMO DE RECEBIMENTO DE DOAÇÃO Nº 1/96

Pelo presente instrumento aceito a doação do material abaixo especifica da firma (Premoldados Ceará) José Martins Pereira Premoldados - ME, CGC nº 26414763/0001-72, na forma do Decreto nº 16.821 de 02 de outubro de 1995.

Materiais	Quantidade	Valor
Manilhas 40cm X 1m	18	R\$ 270,00
Meio Fios	30	R\$ 180,00

Finalidade: Para manutenção e melhoria da infra-estrutura urbana no Centro da Cidade ou para programa social em realização no Campo Central de Futebol na Quadra 01.

Brasília-DF, 17 de janeiro de 1996
SEBASTIÃO DE BARROS ABREU
Administrador Regional

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 8/94

Processo nº 144.000.501/95. Partes DF/RA XIV X Tecnolta Equipamentos Eletrônicos LTDA. Objeto: prorrogar o Contrato Padrão nº 12/89, com base na cláusula 5, celebrado em 24.05.95, com vigência até 31.12.95, objetivando a prestação de Serviços de 01 (uma) máquina copiadora marca Minolta, modelo EP5400, VIGENCIA: 02.01 à 31.12.96. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 23, Inciso II, alínea "a", Lei nº 8.666/93, Carta Convite nº 003/95-CPL. Data de assinatura: 02.01.96. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: SEBASTIÃO DE BARROS ABREU, Administrador Regional de São Sebastião e pela contratada: GILBERTO ANTÔNIO BORGES, Diretor.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 1/96

OBJETO: Prestação de serviços de sonorização, com iluminação, dos eventos alusivos às festividades carnavalescas, a realizar-se nos dias 18, 19 e 20 de fevereiro de 1996, no estacionamento do Estádio Augustinho Lima - Sobradinho.

DATA: 09/02/96

HORÁRIO: 10:00 horas

LOCAL: Sala de Reuniões da Administração Regional de Sobradinho

Brasília-DF, 1º de fevereiro de 1996
JOSÉ ROSA VALE DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

BANCO DE BRASÍLIA S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 96/3

A Comissão de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o Edital de Tomada de Preços DIRAD/COMAP nº 96/003 - Data de abertura: 06.03.96, às 14 horas e 30 minutos - Objeto: aquisição de software de banco de dados textual, abrangendo a instalação/implantação, manutenções e treinamento, necessários à sua plena utilização pelo BRB - Locais de obtenção do Edital: SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, e Agência São Paulo - Rua José Bonifácio, nº. 186/192, Sé - Centro, São Paulo/SP, no horário de 10 às 16 horas - Valor da cópia do Edital: R\$ 3,00 (três reais).

A COMISSÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 061.011898/95

ENTIDADE RESPONSÁVEL: FHDF

OBJETO: aquisição de Tubing silicone preto M/COULTER.

JUSTIFICATIVA: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93.

DATA DO ATO DE RATIFICAÇÃO: 30/01/96

RESPONSÁVEL: Antônio Alves de Souza-Secretário de Saúde do DF - Respondendo.

PROCESSO: 061.011556/95

ENTIDADE RESPONSÁVEL: FHDF

OBJETO: aquisição de borracha separador para máquina copiadora e outros.

JUSTIFICATIVA: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93.

DATA DO ATO DE RATIFICAÇÃO: 30/01/96

RESPONSÁVEL: Antônio Alves de Souza-Secretário de Saúde do DF - Respondendo.

PROCESSO: 061.009560/95

ENTIDADE RESPONSÁVEL: FHDF

OBJETO: aquisição de Lomustine e outros.

JUSTIFICATIVA: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93

DATA DO ATO DE RATIFICAÇÃO: 30/01/96

RESPONSÁVEL: Antônio Alves de Souza - Secretário de Saúde do DF-Respondendo.

**PARA O GDF,
NOTA FISCAL
É MATERIAL
DE CONSTRUÇÃO.**

Através da emissão da Nota ou dos Cupons Fiscais o imposto que você já pagou é recolhido ao Governo. E é com ele que implantamos as melhorias que a cidade quer e precisa. Peça sempre a Nota. Sua participação é fundamental.

SECRETARIA DE
FAZENDA E
PLANEJAMENTO

GDF
BRASÍLIA DE TODOS NÓS



**PEGOU NO COPO?
ENTÃO NÃO PEGUE NO VOLANTE.**



SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.003.141/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 044/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. “B”-530/95, para execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário, da obra de pavimentação asfáltica, demolição e execução de meios-fios e calçadas e implantação de redes de águas pluviais no Setor Comercial Norte (estacionamento entre os blocos “A” e “F” da Quadra CN-2, e estacionamento e acesso entre o bloco “A” da Quadra CN-2 e o bloco “A” da Quadra CN-1, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma LEMA CONSTRUTORA LTDA OBJETO: prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: o prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 25 (vinte e cinco) dias corridos, contados a partir de 23.01.96, vencendo-se portanto em 16.02.96. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 23.01.96. PELA CONTRATADA: MAURICIO CAMPOS PALMERSTON. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ EDUARDO LADEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/96

DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOPITALAR E LABORATORIAL, EXAMES COMPLEMENTARES E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNOSTICOS E TERAPIA, INCLUSIVE INTERNAÇÕES, EM ÂMBITO NACIONAL, PARA ATENDER AOS FUNCIONÁRIOS DA TERRACAP E SEUS DEPENDENTES, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO "PER CAPITA", MENSAL, NOS TERMOS E CONDIÇÕES DESTE EDITAL E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS EM SEUS ANEXOS. Comunicamos as Empresas interessadas que a licitação em epígrafe será realizada às 15 :00 (quinze horas) do dia 05 de março de 1996 no Auditório Engenheiro NID DUTRA D'AMORIM do Edifício Sede da TERRACAP, localizado no SAIN BLOCO "F" (próximo ao Anexo do Palácio do Buriti). O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima, no subsolo, sala 09, Fone: 225.46.01 e 216.61.49.

Brasilia-DF . 31 de janeiro de 1996

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/95

DESTINADA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPAROS, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E ASSISTENCIA TÉCNICA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS GENUINAS VOLKSWAGEN, EM 43 (QUARENTA E TRÊS) VEÍCULOS, SENDO 33 (TRINTA E TRÊS) A GASOLINA E 10 (DEZ) A ALCOOL COMBUSTIVEL, DE PROPRIEDADE DA TERRACAP, NOS TERMOS E CONDIÇÕES DESTE EDITAL E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS EM SEUS ANEXOS. Comunicamos às Empresas interessadas que a licitação em epígrafe será realizada às 15:00 (quinze horas) do dia 23 de fevereiro de 1996 no Auditório Engenheiro NID DUTRA D'AMORIM do Edifício Sede da TERRACAP, localizado no SAIN BLOCO "F" (próximo ao Anexo do Palácio do Buriti). O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima, no subsolo, sala 09, Fone: 225.46.01 e 216.61.49.

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/95

DESTINADA A LOCAÇÃO DE 05 (CINCO) MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS, E 01 (UMA) IMPRESSORA LASER, SENDO 02 MÁQUINAS PARA REPRODUÇÃO GRÁFICA DE 20 (VINTE) CÓPIAS POR MINUTO, 02 (DUAS) MÁQUINAS PARA REPRODUÇÃO GRÁFICA COM VELOCIDADE DE 62 (SESSENTA E DUAS) CÓPIAS POR MINUTO, 01 (UMA) MÁQUINA PARA REPRODUÇÃO GRÁFICA COM VELOCIDADE DE 12 (DOZE) CÓPIAS POR MINUTO, 01 (UMA) IMPRESSORA LAZER, COM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 13 (TREZE) PÁGINAS POR MINUTO, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 300 X 300 PONTOS POR POLEGADA. Comunicamos as Empresas interessadas que a licitação em epígrafe será realizada às 9:00 (nove horas) do dia 23 de fevereiro de 1996 no Auditório Engenheiro NID DUTRA D'AMORIM do Edifício Sede da TERRACAP, localizado no SAIN BLOCO "F" (próximo ao Anexo do Palácio do Buriti). O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima, no subsolo, sala 09, Fone: 225.46.01 e 216.61.49.

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/95

DESTINADA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E SEREM PRESTADOS EM PRÓPRIOS DA TERRACAP, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, NOS TERMOS E CONDIÇÕES DESTE EDITAL E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I. Comunicamos as Empresas interessadas que a licitação em epígrafe será realizada às 15:00 (quinze horas) do dia 27 de fevereiro de 1996 no Auditório Engenheiro NID DUTRA D'AMORIM do Edifício Sede da TERRACAP, localizado no SAIN BLOCO "F" (próximo ao Anexo do Palácio do Buriti). O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima, no subsolo, sala 09, Fone: 225.46.01 e 216.61.49.

Brasília-DF, 1º de fevereiro de 1996
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES .

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/95

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 09:00 horas do dia 22/02/96 os invólucros contendo as propostas relativas à Tomada de Preços de Material-TPM nº 001/95, para aquisição de papel para impressão a laser, formulário contínuo NF energia elétrica, formulário contínuo para correspondência e formulário contínuo NF, até às 10:30 horas do dia 22/02/96 os invólucros contendo as propostas relativas à Tomada de Preços de Material-TPM nº 002/96, para aquisição de cartucho com 2 tonners, tonner para impressão, revelador para impressora, disco flexível, fita para impressora

nylon e placa emuladora, até às 14:30 horas do dia 22/02/96 os invólucros contendo as propostas relativas à Tomada de Preços de Material-TPM nº 003/96, para aquisição de haste terra, alça preformada distribuição e serviço, emenda preformada, emenda total preformada, terminal unipolar, massa isolante, fita isolante oleada e PVC, fita elétrica semicondutor e alta tensão, fita crepe, fita plástica isolante e cartucho para solda, até às 09:00 horas do dia 23/02/96 os invólucros contendo as propostas relativas à Tomada de Preços de Material-TPM nº 004/96, para aquisição de elo fusível distribuição, contator tripolar, conjunto mufla unipolar e disjuntor termomagnético, até às 10:30 horas do dia 23/02/96 os invólucros contendo as propostas relativas à Tomada de Preços de Material-TPM nº 005/96, para aquisição de lâmpada descarga e incandescente, reator, eletroduto aço: zincado, pintado e galvanizado, pino " T" e chato, tomada universal, fusível NH, caixa para comando iluminação, bucha para eletroduto e base fusível diazed, até às 14:30 horas do dia 23/02/96 os invólucros contendo as propostas relativas à Tomada de Preços de Material-TPM nº 006/96, para aquisição de chave seccionadora, chave fusível, pára-raios e transformador distribuição, até às 16:00 horas do dia 23/02/96 os invólucros contendo as propostas relativas à Tomada de Preços de Material-TPM nº 007/96, para aquisição de disjuntor a vácuo 15 KV, até às 09:00 horas do dia 26/02/96 os invólucros contendo as propostas relativas à Tomada de Preços de Material-TPM nº 008/96, para aquisição de painéis de proteção comando, até às 10:30 horas do dia 26/02/96 os invólucros contendo as propostas relativas à Tomada de Preços de Material-TPM nº 009/96, para aquisição de cabo de alumínio isolado e nu, cabo de cobre isolado e nu, cabo telefônico, fio de cobre isolado, cabo quadrilex, fita proteção condutora e cordão cobre isolado, até às 14:30 horas do dia 26/02/96 os invólucros contendo as propostas relativas à Tomada de Preços de Material-TPM nº 010/96, para aquisição de conetor: compressão, cunha, parafuso, terminal, isolado e impact, quite derivação mole, emenda: reta, BT e compressão, terminal de latão, link flexível, cordoalha de cobre, tesourão para cortar cabo e graxa dielétrica, até às 09:00 horas do dia 27/02/96 os invólucros contendo as propostas relativas à Tomada de Preços de Material-TPM nº 011/96, para aquisição de poste concreto armado, até às 10:30 horas do dia 27/02/96 os invólucros contendo as propostas relativas à Tomada de Preços de Material-TPM nº 012/96, para aquisição de isolador: pino e roldana, até às 09:00 horas do dia 28/02/96 os invólucros contendo as propostas relativas à Tomada de Preços de Material-TPM nº 013/96, para aquisição de material de segurança, até às 14:30 horas do dia 28/02/96 os invólucros contendo as propostas relativas à Tomada de Preços de Material-TPM nº 014/96, para aquisição de cinta, suporte, cabo, degrau, fio de aço, mão francesa, armação secundária, cruzeta de madeira, ferragens de 13,8Kv, arruela quadrada, parafuso máquina e francês, até às 16:00 horas do dia 28/02/96 os invólucros contendo as propostas relativas à Tomada de Preços de Material-TPM nº 015/96, para aquisição de areia grossa, brita, tijolo, tinta: esmalte, sintética, látex e para fundo, arrame galvanizado, tubo conduíte e parafuso: cabeça sextavada, cabeça redonda, e para madeira.

Os interessados deverão ser cadastrados nesta Companhia. Demais informações através dos telefones - 325-2958 e 325-2969.

Brasília-DF, 1º de fevereiro de 1996
ELMA MEDEIROS PALMEIRA
Presidente da Comissão

AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 13/96

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação de Serviços-CLS, situada no SGAS - Q. 904 - Bloco A Sala 21 - em Brasília-DF, torna público que fica prorrogada a data de recebimento e abertura dos invólucros contendo a documentação e propostas, referentes à CONCORRÊNCIA Nº 013/95-CEB, para prestação de serviços de informática, visando desenvolvimento, manutenção e operação de sistemas de informação computadorizados em ambiente de grande porte e rede de microcomputadores, para o dia 12/02/96, às 09:00 horas. Fica aberto o prazo para a visita técnica.

Brasília, 1º de fevereiro de 1996
JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES ,
Cor Presidente da Comissão

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FERDERAL

AVISO DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/96

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, torna público para conhecimento dos interessados que fica acrescido o item 3.4.1.1 com a seguinte redação:

3.4.1.1 - O DER/DF aceitará protocolo de solicitação do certificado supra referido, acompanhado da documentação exigida pela Lei 8.666/93, condicionando a assinatura do contrato à apresentação do Certificado.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital, incluso data e horário.

Brasília, 1º de fevereiro de 1996

DIVISAO DE MATERIAL E SERV ÇOS

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/96

O DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, comunica aos interessados que realizará no dia 23 de fevereiro de 1996, às 15:00 horas, licitação, na modalidade Tomada de Preços, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de digitação manual e apurações especiais, mediante o regime de execução indireta de empreitada por preço global do tipo menor preço conforme especificações que integram o Edital disciplinador do evento, cuja documentação e propostas serão recebidas no endereço abaixo descrito no dia e horário acima indicados. O Edital e seu anexo encontram-se à disposição dos interessados no endereço SCS, Quadra 04, Bloco "A", lotes nº 106/136, Edifício FACEB II, 3º andar, sala 308, Brasília-DF, onde serão prestadas as informações necessárias, nos dias úteis, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas

Brasília, 2 de fevereiro de 1996
DOMINGOS OLIVEIRA MEDEIROS
Presidente da CPL

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO NOS TERMOS DO DECRETO Nº 10.996, ART. 82 E LEI Nº 8.666, ARTIGO 61, PARÁGRAFO UNICO.

1 - Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 010/94; 2 - TCB x PLANALTO EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA; 3 - Processo nº 095.000.599/94; 4 - Prorrogação do Contrato por mais 90 (noventa) dias; 5 - Rubrica orçamentaria nº 34.90.39.6 - Nota de Empenho nº 0610/96.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Termo de Permissão de Uso: Nº953/06-FZDF - Processo: nº 073.002751/95-FZDF - Partes: FZDF X FUNAP(FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO) - Objeto: USO DE MAQUINÁRIO AGRÍCOLA, DE PROPRIEDADE DA PRIMEIRA - Da Não Onerosidade: A FUNAP NADA PAGARÁ À FZDF, TENDO EM VISTA O ASPECTO SOCIAL A QUE SE DESTINA - Do Prazo: 12(DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA - Data da Assinatura: 31/01/1996 - Do Foro: BRASÍLIA-DF.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO Nº: 072.000.012/96. Contrato nº 009/96. Contratantes: EMATER/DF e ANTONIO RIBEIRO SIMINO. Objeto: Prestação de serviços de assistência técnica agropecuária e agroindustrial. Vigência: Um ano a contar da assinatura. Valor: R\$ 100,00 (cem reais) mensais. Data de Assinatura: 24.01.96.

PROCESSO Nº: 072.000.014/96. CONVÊNIO nº 005/96. CONTRATANTES: EMATER/DF e a Associação Brasileira de Educação Agrícola superior - ABEAS. Objeto: Execução do treinamento de técnicos e de agricultores na pequena irrigação no DF e Entorno. Vigência: 15/01/96 a 25/10/96. Data de Assinatura: 15.01.96.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/95

Conforme determina o art. 5º, da Lei nº 938, de 20 de outubro de 1995, comunicamos aos interessados a homologação da Tomada de Preços nº 007/95-EMATER/DF, Processo nº 072.000.187/95, contratação de prestação de serviços de manutenção e reparos de veículos da marca VOLKSWAGEN, com fornecimento e aplicação de peças e acessórios, pelo preço de R\$ 21,00 (vinte e um reais) mão-de-obra/hora.

Brasília, 1º de fevereiro de 1996.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA. CONTRATADA: MOBILTEL S/A TELECOMUNICAÇÕES. OBJETO: Locação de 89 aparelhos receptores pessoais de mensagaria (BIP). PROCESSO: 0080-002.778/95. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 0052/95-CPL/SSP. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato terá início na data de sua assinatura, com duração de 42 (quarenta e dois) meses, conforme estipulado no Edital da Licitação. VALOR: R\$ 115.878,00. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Secretaria de Segurança Pública. PROGRAMA DE TRABALHO: 08007002120580002. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.38. FONTE DE RECURSOS: 030. NOTA DE EMPENHO Nº: 98NE00018, emitida em 02/01/96, sob o evento 400091. VALOR INICIALMENTE EMPENHADO R\$ 2.780,00. MODALIDADE DA NOTA DE EMPENHO: estimativo. DATA DA ASSINATURA: 02/01/96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública, GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública; Pela Contratada: BRUNO GUIMARÃES BORGES, na qualidade de Gerente Regional.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA. CONTRATADA: XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: Locação de 09 máquinas fotocopadoras, sendo: 06 modelo X-5416 e 02 modelo X-5341. PROCESSO: 0050-002.758/95. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 0051/95-CPL/SSP. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato terá início na data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 1996, podendo ser estendido até o limite máximo permitido pela Lei nº 8.886/93, no interesse da Administração, conforme estipulado no Edital da Licitação. VALOR: R\$ 27.300,00. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Secretaria de Segurança Pública. PROGRAMA DE TRABALHO: 08007002120580002. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.39. FONTE DE RECURSOS: 030. NOTA DE EMPENHO Nº: 98NE00021, emitida em 02/01/96, sob o evento 400091. VALOR DA NOTA DE EMPENHO R\$ 2.500,00. MODALIDADE DA NOTA DE EMPENHO: estimativo. DATA DA ASSINATURA: 02/01/96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública, GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública; Pela Contratada: FRANCISCO RINCON, na qualidade de Gerente da Filial Brasília Grandes Contas.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA. CONTRATADA: LM DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PAPÉIS LTDA. OBJETO: Prestação de serviço de cópias fotostáticas e heliográficas. PROCESSO: 050.002.714/95. LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 050/95 - CPL/SSP. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato terá início na data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 1996, podendo ser prorrogado até o limite máximo permitido pela Lei nº 8.666/93, no interesse da Administração, conforme estipulado no Edital da Licitação. VALOR: R\$ 6.000,00. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Secretaria de Segurança Pública. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002. NATUREZA DAS DESPESAS: 3.4.90.39. FONTE DE RECURSO: 030. NOTA DE EMPENHO Nº: 96NE00020, emitida em 02/01/96, sob o evento 400091. VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 500,00. MODALIDADE DA NOTA DE EMPENHO: estimativo. DATA DA ASSINATURA: 02/01/96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública, GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública; Pela Contratada: FLÁVIO LUIS ALVES DE SOUSA na qualidade de Gerente Comercial.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA. CONTRATADA: DINÂMICA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS DE BRASÍLIA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de todo material de consumo e equipamentos necessários, para os locais descritos no anexo II, sob as condições e obrigações específicas prevista no Edital. PROCESSO: 0050-002.707/95. LICITAÇÃO: Concorrência nº 08/95-CPL/SSP. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato terá início na data de sua assinatura, com duração de 42 (quarenta e dois) meses, conforme estipulado no Edital da Licitação. VALOR: R\$ 3.845.160,28. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 -

Secretaria de Segurança Pública. PROGRAMA DE TRABALHO: 08007002120580002. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.39. FONTE DE RECURSOS: 030. NOTA DE EMPENHO Nº: 98NE00019, emitida em 02/01/96, sob o evento 400091. VALOR DA NOTA DE EMPENHO INICIAL R\$ 87.000,00. MODALIDADE DA NOTA DE EMPENHO: estimativa. DATA DA ASSINATURA: 02/01/96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública, GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública; Pela Contratada: LUIZ HENRIQUE FERREIRA DA SILVA na qualidade de Gerente Comercial.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA. CONTRATADA: MANCHESTER REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de alimentação preparada, com o fornecimento de refeições diárias, (café da manhã, almoço e jantar), mediante contrato de arrendamento com utilização das instalações, móveis e equipamentos existentes na cozinha situada na Fazenda Papuda. PROCESSO: 0050-003.252/95. LICITAÇÃO: Dispensa, Art. 24, inciso IV, Lei 8.886/93. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato terá início na data de sua assinatura, até 31 de março de 1996, podendo ser prorrogado até o limite máximo permitido pela Lei nº 8.886/93, no interesse da Administração, conforme estipulado no Edital da Licitação. VALOR: R\$ 731.701,56. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Secretaria de Segurança Pública. PROGRAMA DE TRABALHO: 08007002120590002. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.39. FONTE DE RECURSOS: 030. NOTA DE EMPENHO Nº: 98NE00017, emitida em 02/01/96, sob o evento 400091. VALOR DA NOTA DE EMPENHO INICIAL R\$ 190.000,00. MODALIDADE DA NOTA DE EMPENHO: estimativa. DATA DA ASSINATURA: 02/01/96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública, GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública; Pela Contratada: EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA na qualidade de Diretor-Presidente.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA. CONTRATADA: HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A - HELIBRÁS. OBJETO: Prestação de serviços de reparo e manutenção com reposição de peças, de três aeronaves do tipo Esquilo HB 350B da SSP/DF, nas instalações da Helibrás. PROCESSO: 050.002.708/95. LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 054/95 - CPL/SSP. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato terá início na data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 1996, podendo ser prorrogado até o limite máximo permitido pela Lei nº 8.886/93, no interesse da Administração, conforme estipulado no Edital da Licitação. VALOR: R\$ 150.000,00. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Secretaria de Segurança Pública. PROGRAMA DE TRABALHO: 08007002120580002. NATUREZA DAS DESPESAS: 3.4.90.39 e 34.90.30. FONTES DE RECURSOS: 030. NOTAS DE EMPENHO Nº: 98NE00026 e 98NE00027, emitidas em 18/01/96, sob o evento 400081. VALORES DAS NOTAS DE EMPENHO: R\$ 5.000,00 na Natureza da Despesa 34.90.39 e R\$ 5.000,00 na Natureza da Despesa 34.90.30. MODALIDADE DAS NOTAS DE EMPENHO: estimativo. DATA DAS ASSINATURAS: 18/01/96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública, GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública; Pela Contratada: PATRICK JEAN GUY MARCK LA REVELIERE na qualidade de Diretor Comercial e LUIZ EDUARDO GURGEL MAUAD na qualidade de Diretor de Apoio ao Cliente.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA. CONTRATADA: TH - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETIVO: execução de obras de construção da 33ª Delegacia de Polícia, situada à GL 114 lote A, Santa Maria-DF, conforme Caderno de Especificações e Encargos, Projeto, Atos Convocatório e Proposta, constante do Processo nº 050.002.480/95. LICITAÇÃO: Concorrência nº 007/95-CPL/SSP VIGÊNCIA: vigência deste Contrato terá início na data de sua assinatura. O prazo de execução da obra será de 300 (trezentos) dias corridos, a contar do 5º (quinto) dia da expedição da Ordem de Serviço pela Contratante. VALOR: R\$ 1.293.980,00. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Secretaria de Segurança Pública. PROGRAMA DE TRABALHO: 0803000251200002. NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.51. FONTE DE RECURSOS: 030. NOTA DE EMPENHO Nº: 96NE01980, emitida em 22/12/95, sob o evento 400091. VALOR DA NOTA DE EMPENHO INICIAL R\$ 823.876,00. MODALIDADE DA NOTA DE EMPENHO: global. DATA DA ASSINATURA: 22/12/95. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública, GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública; Pela Contratada: JÂNIO RODRIGUES DOS SANTOS na qualidade de Diretor-Superintendente.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/96

SAIN BL. "A", sala 125 - fone: 314-8277 FAX 321-2740
Brasília - DF.

Objeto: SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E TESTE HIDROSTÁTICO PARA A SSP/DF.

Recebimento de Documentação/Propostas: 26/02/96 - 10 Horas.
A Comissão Permanente de Licitação da SSP/DF, torna público que o Edital e os anexos da TP supra, encontra-se à disposição dos interessados, gratuitamente, conforme endereço acima.

Brasília-DF, 19 de fevereiro de 1996
ROBERTO MARTINS DE MIRANDA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO Á PESQUISA NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/94

Processo: 191.000.482/94 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Companhia Energética de Brasília - CEB; Objeto: Retificar a data de vigência constante do Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 100/94; Data de Assinatura: 22/01/96; Despesas de Publicação: FAPDF; P/FAP-DF: Benício Viero Schmidt e Roque de Barros Laraia, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/Outorgado: Rubem Foseca Filho e Hélio Morito Shinoda, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor de Produção e Transmissão.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 5/95

ABERTURA: 17.01.96 às 16.00 horas

ASSUNTO: Contratação de serviços de transporte de cargas

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO

DISTRITO FEDERAL - SLUDF, torna público para o conhecimento de quem de direito, que foi **REVOGADO** o CONVITE acima, que o mesmo encontra-se afixado no Quadro de Avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLUDF, localizado no 2º andar do Edifício LEX, sito à SEPS EQ 702/902, bloco "A", Brasília - Distrito Federal.

Brasília, 31 de janeiro de 1996

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/96

Data de Abertura : 22.02.96 às 10:00 horas
Objeto : Prestação de Serviço de Transporte de Equipamento(Containers)
Local de obtenção da Tomada de Preços : Ed. Lex localizado no SEP/SUL, EQ. 702/902, bloco " A ", 2º andar, Sede do SLU/DF, Brasília-DF, no horário de 08:00 às 18:00 horas.

Brasília, 19 de fevereiro de 1996
FERNANDO DE SOUZA AMORIM
Presidente da CPL

AVISO DE ALTERAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/96

Abertura : 07.02.96 às 10:00 horas
Objeto : Aquisição de 01 balança eletrônica com cédulas digitais de carga não inferior a 06.

A Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do distrito federal/SLU DF, torna público que houve ALTERAÇÃO NO Capítulo III da Tomada de Preços acima mencionada.

Brasília, 19 de fevereiro de 1996
FERNANDO DE SOUZA AMORIM
Presidente da CPL

INEDITORIAIS

ANTONIA VIEIRA BRANDÃO

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que, requereu ao IEMA/SEMATÉC a Licença de Operação para a atividade de Irrigação no Sítio Esperança na Fazenda Lage ou Jibóia/DF, Local Entrada na Rodovia-DF - 03, que cruza a BR - 060 - Km 09 Samambaia/DF. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

(DAR - R\$ 8,10)

ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO DISTRITO FEDERAL

AVISO

Nos termos do Estatuto da Associação dos Procuradores do Distrito Federal, estão abertas as inscrições, até o dia 14/03/96, para a Eleição da nova Diretoria, biênio 96/98. Presidente: Luiz Eduardo Sá Roriz.

(DAR R\$ 10,13)

ESPORTE CLUBE D. PEDRO II

EDITAL

A Diretoria do Esporte Clube D. Pedro II convoca todos os sócios e interessados para assembleia geral, que fará realizar às 20:00h do dia 08.02.96, em sede provisória na QI 18 BL.E Salão de Festas Guarã I-DF para tratar da seguinte ordem do dia: 1º - Mudança do estatuto; 2º - Eleição da Diretoria Executiva; 3º - Eleição da Diretoria Deliberativa; 4º - Eleição do Conselho Fiscal; e, 5º - Assuntos gerais.

Brasília, 01 de fevereiro de 1996.

JOSÉ DA SILVA BOTELHO
Presidente

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS

19 Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto do DF. Registro de Títulos e Documentos e de P. Jurídicas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Oficial titular do 19 Ofício de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais, de Títulos e Documentos, de Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos do DF, com sede na 3ª Av, nº 1010-A, N. Bandeirante-DF, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a IVALDO MEDEIROS SILVA, res. RUA B CASA 09 VILA W. RORIZ- Granja do Torto, Brasília-DF e a tantos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que lhe foi apresentado, por parte de CBN-ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CONSORCIO SELETA, com sede na SCRN-712/713 BLOCO B LOJA 48, Brasília-DF, documento que foi protocolado e registrado em microfilme, sob o Nº: 114784 em 18/01/96; com as seguintes características: Contrato de 27/01/94, Grupo 038, Cota 033, Prest. Vencidas 11 a 33; Com o seguinte teor: "Ilmo(a) Sr(a), Solicitamos a V. Sa. comparecer ao nosso escritório, no endereço abaixo, no prazo de 48:00 h (quarenta e oito horas) a contar do recebimento desta, para liquidar o débito supra, acrescido de juros de mora e demais despesas. Cumpra-nos informar que, de acordo com o artigo 2º, parágrafo 2º do do Decreto-Lei nº 911, de 01/10/69, o não comparecimento para a prestação da obrigação implicará em mora para os efeitos legais e no vencimento antecipado de todo o contrato, autorizando-nos a promover Ação de Busca e Apreensão do bem. Ação de Depósito ou, ainda, execução por Título Extra-Judicial contra V. Sa., e o (s) fiador (es), para quem estamos remetendo cópia da presente. Outrossim, caso já tenha pago o objeto da presente, rogamos considerar sem efeito esta Notificação, exibindo-nos, contudo, o devido comprovante. Atenciosamente. Certifico e dou fé que o devedor notificado não foi encontrado no endereço fornecido, motivo pelo, para garantia do credor-notificante e a seu pedido, foi expedido presente edital, para que no futuro não se possa alegar ignorância. Eu Emival Moreira de Araujo, Oficial, o expedi, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino. Brasília-DF, 31 de janeiro 1.996.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Oficial titular do 19 Ofício de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais, de Títulos e Documentos, de Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos do DF, com sede na 3ª Av, nº 1010-A, N. Bandeirante-DF, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a MARIA DE FATIMA LEME IKE, res. SQS 109 BL. B APTO 308-Asa Sul-Brasília-DF e a tantos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que lhe foi apresentado, por parte de DISHRAVE ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, com sede na Av. W3 norte, Quadra 503, Conj. A 2º Andar, Brasília-DF, documento que foi protocolado e registrado em microfilme, sob o Nº: 114448 em 15/01/96; com as seguintes características: " Prezado (a) Senhor (a), Por este meio, na melhor forma de direito, e com apoio no art. 887 do Código de Processo Civil, estamos lhe dirigindo a presente notificação extrajudicial para que, na conformidade do Regulamento do Plano de Consorciados e da cláusula 3ª do CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIARIA celebrado em 14.02.95, registrado sob o nº 89476, no cartório do registro de títulos e documentos, fique V. Sa. constituído em mora, pelo inadimplemento das prestações devidas: AVISO 116576, Venc. 08.01.96, Pagto. Parcela, total 481,11; AVISO 115507, Venc. 06.12.95, Pagto. Parcela, total 481,11; AVISO 08.11.95, Pagto Parcela, Total 481,11; TOTAL 1.443,33. O não cumprimento dessa obrigação de pagar no prazo supra referido, autoriza a notificante a adotar as providências judiciais necessárias ao ressarcimento integral do seu crédito, com todos os encargos legais, bem como a busca e apreensão do veículo alienado. Por ultimo, pedimos que qualquer esclarecimento suplementar sobre a questão deve ser solicitado diretamente a ADMINISTRADORA (DEP. DE COBRANÇA), estabelecida a Av. W3 Norte, Quadra 503, conj. A 2º andar, pessoalmente ou através de procurador legalmente constituído." Certifico e dou fé que o devedor notificado não foi encontrado no endereço fornecido, motivo pelo, para garantia do credor-notificante e a seu pedido, foi expedido presente edital, para que no futuro não se possa alegar ignorância. Eu Emival Moreira de Araujo, Oficial, o expedi, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino. Brasília-DF, 31 de janeiro 1.996.

(DAR R\$ 64,80)

SINDICATO DOS MÉDICOS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente, ficam os médicos da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, convocados para Assembleia Geral Extraordinária da categoria a realizar-se no dia 07 de fevereiro de 1996, às 19:00hs em primeira convocação e às 20:00hs em segunda convocação, no auditório do CEDRHUS, situado na quadra 501/502, Brasília-DF, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

- Indicativo de greve;
- Mudança contribuição;
- Desconto Assistencial;
- Aprovação da pauta de negociação para 1996;
- assuntos Gerais.

Brasília-DF, 02 de fevereiro de 1996.

Glayne Chaves de Souza
Diretora Administrativa

(DAR R\$ 42,53)

SINDICATO DE EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES DO DISTRITO FEDERAL

SDS ED. VENÂNCIO III, LOJA 04, 19/29 SUBSOLOS - BRASÍLIA - DF
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES

A Diretoria do SINDICATO DE EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO, RESTAURANTES, BARES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS, BOITES, MOTÉIS, COZINHAS INDUSTRIAIS, EM EMPRESAS FORNECEDORAS DE REFEIÇÕES COLETIVAS E AFINS, CHOPARIAS, DANCETERIAS, SORVETERIAS, SERVIÇOS DE BUFFET, CANTINAS, QUIOSQUES, EMPRESAS DE TICKETS DE REFEIÇÕES E SIMILARES E EM CONDOMÍNIOS DE APART HOTEL DO DISTRITO FEDERAL, com base no Estatuto Social, artigo 26, convoca eleições para renovação do Mandato da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Delegados Representantes para o Conselho da Federação (artigo 64, alíneas e parágrafos) do Estatuto Social, para os dias 11 (onze) e 12 (doze) de março de 1996. O horário de votação será das 08:00 (oito) às 17:00 (dezessete) horas. Uma mesa coletora será instalada na sede do sindicato, localizado no SDS ED. VENÂNCIO III LOJA 04, 19/29 SUBSOLOS, Brasília DF. Será ainda instalada uma urna itinerante, percorrendo os locais de trabalho onde haja associados no Plano Piloto e Cidades Satélites. O prazo para registro de chapas será de 08 (oito) dias corridos, contados do dia 02 de fevereiro de 1996, data da publicação deste Edital, (artigo 28) do Estatuto Social, devendo os interessados procurar a Secretaria da Comissão Eleitoral, que funcionará na sede do Sindicato, sito no SDS ED. VENÂNCIO III, LOJA 4, 19/29, SUBSOLOS, nesta Capital, nos dias úteis, das 08:00 (oito) às 17:00 (dezessete) horas, inclusive no dia 09 de fevereiro de 1996, último dia para o registro de chapa. Brasília DF., 07 de fevereiro de 1996.

José Rogério de Souza
Presidente em Exercício

(DAR - R\$ 74,93)

Recadastramento Servidor, faça seu recadastramento Os benefícios recadastrados vão aparecer.

*Preencha o formulário
e entregue no Departamento
de Pessoal do seu órgão.*

Prazo: 19/02/96

*Importante: O servidor que
não se recadastrar, no prazo
previsto, será automaticamente
excluído da folha
de pagamento do órgão.*

Para melhorar os serviços públicos e valorizar os servidores do GDF, para colocar em prática as medidas que vão agilizar nossa estrutura administrativa, precisamos de INFORMAÇÕES E DADOS ATUALIZADOS SOBRE O FUNCIONALISMO. Sua participação e seu empenho são fundamentais para o êxito do recadastramento. É através do recadastramento que o Governo vai unificar as informações sobre seus servidores, conhecendo melhor o seu perfil. Afinal, quantos somos, onde trabalhamos, como desempenhamos nosso trabalho, onde e em que condições nós moramos, quantos são os aposentados e pensionistas? As respostas a essas e outras perguntas vão constituir uma base de dados, necessários e urgentes para a implantação de uma nova política de Recursos Humanos, além de oferecer ao Governo melhores condições de controle sobre os pagamentos de sua folha de pessoal. Então não se esqueça: suas informações são fundamentais para melhor organizar o nosso sistema de gestão de pessoal.

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO



GDF
BRÁSILIA DE TODOS NÓS